



Santos
Cidade
Educadora



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization



SANTOS
CITY OF FILM

Designated
UNESCO Creative City
in 2015

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1

FINANÇAS E GESTÃO..... 8

SAÚDE..... 31

MEIO AMBIENTE 31

MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 34

DESENVOLVIMENTO SOCIAL 40

DESENVOLVIMENTO URBANO 41

INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES 41

IPREV..... 43

PROCURADORIA GERAL 43

CAPEP 43

CET 45

CONSELHO..... 46

FUNDAÇÃO 46

COHAB..... 54

CÂMARA 63

JOVENS DESAPARECIDOS 64

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Balancete Sintético					Exercício de 2024				
Filtro: Março - 01/03/2024 a 31/03/2024									
RECEITAS					DESPESAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		892.416.053,07	328.951.750,27	1.221.367.803,34	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		436.163.512,23	301.104.289,52	737.267.801,75
1	Receitas Correntes	872.159.776,38	322.799.858,04	1.194.959.634,42	04	Administração	116.524.057,43	63.827.164,23	180.351.221,66
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	561.191.780,80	176.672.373,22	737.864.154,02	06	Segurança Pública	414.323,53	1.627.586,18	2.041.909,71
1.2	Contribuições	5.447.407,01	2.683.140,15	8.130.547,16	08	Assistência Social	11.149.118,60	7.241.467,05	18.390.585,65
1.3	Receita Patrimonial	8.958.220,06	6.906.048,19	15.864.268,25	10	Saúde	116.096.936,40	81.073.995,56	197.170.931,96
1.6	Receita de Serviços	472,53	152,88	625,41	12	Educação	109.988.858,76	64.289.624,48	174.278.483,24
1.7	Transferência Correntes	339.790.297,26	153.513.235,22	493.303.532,48	13	Cultura	2.965.816,46	8.031.918,31	10.997.734,77
1.7	Transferência Correntes	9.5-48.731.241,18	-18.974.973,66	-67.706.214,84	14	Direitos da Cidadania	398.227,64	316.417,15	714.644,79
1.9	Outras Receitas Correntes	5.502.839,90	1.999.882,04	7.502.721,94	15	Urbanismo	42.846.558,88	49.861.639,63	92.708.198,51
2	Receitas de Capital	20.256.276,69	6.151.892,23	26.408.168,92	16	Habitação	5.677.800,00	2.889.000,00	8.566.800,00
2.1	Operações de Crédito	17.547.383,66	6.151.892,23	23.699.275,89	18	Gestão Ambiental	799.468,00	937.536,88	1.737.004,88
2.2	Alienação de Bens	2.246,40	0,00	2.246,40	23	Comércio e Serviços	399.795,31	1.124.321,30	1.524.116,61
2.4	Transferências de Capital	2.706.646,63	0,00	2.706.646,63	27	Desporto e Lazer	172.995,07	251.897,84	424.892,91
					28	Encargos especiais	28.729.556,15	19.631.720,91	48.361.277,06
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	78.348,78	78.348,78	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		36.915.084,42	26.011.520,73	62.926.605,15
5.6.09.02.0000	Devolução de Recursos Concedidos no Exercício Anterior (CMS)	0,00	78.348,78	78.348,78	5.5.01.02.0000	Câmara Municipal de Santos	23.754.000,00	11.877.000,00	35.631.000,00
					5.5.01.02.0000	Fundação Arquivo e Memória de Santos	783.000,00	382.000,00	1.165.000,00
					5.5.01.02.0000	Fundação Parque Tecnológico de Santos	436.000,00	218.000,00	654.000,00
					5.5.01.02.0000	Fundação Pro-Esporte de Santos	1.584.200,81	854.433,32	2.438.634,13
					5.5.11.01.0000	IPREV – Insuficiência Financeira	10.357.883,61	12.680.087,41	23.037.971,02
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		65.288.447,68	37.662.522,74	102.950.970,42	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E RESTOS A PAGAR		294.856.215,44	66.759.587,81	361.615.803,25
5.2.00.00.0000	Contas do Passivo - Credores	-4.175.201,25	59.777,36	-4.115.423,89	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		81.614.679,10	38.263.853,25	119.878.532,35
5.2.11.00.0000	Consignações	69.155.144,03	37.555.020,15	106.710.164,18	5.1.02.00.0000	Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	-92.766,69	844.892,12	752.125,43
5.2.31.00.0000	Depósitos Judiciais	285.162,18	36.959,87	322.122,05	5.2.00.00.0000	Contas do Passivo - Credores	9.908,53	38.359,54	48.268,07
5.2.41.00.0000	Depósitos não Judiciais	23.342,72	10.765,06	34.107,78	5.2.11.00.0000	Consignações	77.506.707,64	37.181.229,12	114.687.936,76
5.4.00.00.0000	Passivos não Financeiros	0,00	0,30	0,30	5.2.31.00.0000	Depósitos Judiciais	642.304,43	32.706,95	675.011,38
					5.2.41.00.0000	Depósitos não Judiciais	18.148,24	0,00	18.148,24
					5.3.00.00.0000	Ativos Não Financeiros	3.530.376,95	166.665,52	3.697.042,47
					PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR		213.241.536,34	28.495.734,56	241.737.270,90
DISPONIBILIDADES				513.210.748,34	DISPONIBILIDADES				675.797.660,73
Tesouraria				157,29	Tesouraria				235,55
Banco				513.210.591,05	Banco				675.797.425,18
Recurso Disponível				61.715.870,97	Recurso Disponível				75.461.131,31
Recurso Aplicado				451.494.720,08	Recurso Aplicado				600.336.293,87
TOTAL GERAL				1.837.607.870,88	TOTAL GERAL				1.837.607.870,88
VINICIUS MARTINS MACEDO CHEFE DA SECONT 320.225/0-0					JOSÉ ROSATTI JUNIOR CHEFE DO DECONFI 053.117.188-46				
					ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO DE FINANÇAS 266.277.628-54				
					ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL 108.436.928-12				



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 055/2024-GPM DE 23 DE ABRIL DE 2024

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado Nilson da Piedade Barreiro, Engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob nº 060.109.772-8/SP, para exercer a função de responsável técnico dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e o Município de Santos/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 056/2024-GPM DE 23 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 51.557/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da “Loja”, situada no Orquidário Municipal de Santos, a **Mara Regina Prado**, portadora do RG nº 12.923.686-X/SSP-SP, inscrita no CPF nº 010.822.348-50, nos dias 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 30 e 31 de maio de 2024, para exposição e comercialização de produtos artesanais, ecológicos e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pa-

gará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 057/2024-GPM DE 23 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 20.546/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área frontal, no interior do Orquidário Municipal, a **André Luís Fernandes de Freitas**, portador do RG. nº 34.451.631-3/SSP-SP e inscrito no CPF nº 319.476.748-89, nos dias 05, 12 e 26 de maio e dias 02, 09, 16, 23 e 30 de junho de 2024, para exposição e comercialização de produtos orgânicos, sustentáveis e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 1.430,00 (mil e quatrocentos e trinta reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 2095-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSE CONSANI NETO, registro nº 37.355-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II – Coordenador de Orquestra, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Regente de Orquestra, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luis Gustavo Castellar Petri, no período de 19 de abril a 03 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2096-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA VITORIA ALVARES REBOUCAS, registro nº 20.829-8, exercendo a função gratificada, símbolo "FG-3", de Chefe da Seção Camerata Heitor Villa Lobos, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II - Coordenador de Orquestra, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do Sr. José Consani Neto, no período de 19 de abril a 03 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2113-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. REGINA DE SOUZA COSTA, registro nº 26.821-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 09 de abril a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2115-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determi-

na que a Sra. MARCIA APARECIDA SILVA VIVEIROS, registro nº 21.641-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 1771-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 227688/2024-41,
PUBLICADA EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Onde se lê:

"..., no período de 01 a 30 de abril de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 01 a 17 de abril de 2024."

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 17/2024 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 71/2022 - SEDUC).

PROCESSO Nº 13150/2022-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 71/2022 - SEDUC para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, a partir de 06 de abril de 2024; acrescer o equivalente a aproximadamente 20,89% (vinte vírgula oitenta e nove por cento), ao valor inicialmente contratado, e suprimir o equivalente a aproximadamente 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) do valor inicialmente contratado.

PRAZO: 2 (dois) meses a partir de 6 de Abril de 2024.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 1.165.474,57 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

Supressão: R\$ 115.865,47 (cento e quinze mil,

oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos);
Total: R\$ 6.627.561,47 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.4.4.90.39.00 .12.361.0020.1190	6307/2024
14.10.00.4.4.90.39.00 .12.365.0020.1200	6308/2024

UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, WALDIR EMANOEL GOULART, em 05/04/2024.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 18/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 39364/2023-21.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.102/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AIALA SERVICE LTDA.
OBJETO: Aquisição de tenda piramidal para a UME Oswaldo Justo, da Secretaria Municipal De Educação.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.5 2.00.12.361.0020.1093.
NOTA DE EMPENHO Nº 4932/2024.
UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, MARCIA ADRIANA DA SILVA, em 08/04/2024.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 19/2024 - SEDUC (Rescisão de Contrato Nº 46/2023 - SEDUC).
PROCESSO Nº 70973/2022-95.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA CREDBENS LTDA.
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 46/2023 - SEDUC, a partir de 19 de março de 2024, com fundamento na Cláusula Nona do referido Contrato e nos artigos 77, 78 inciso I e 79 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURA: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, em 08/04/2024.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 932/2023-02.
MODALIDADE: Tomada de preços nº 13.515/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA.
OBJETO: Execução de cobertura da quadra da UME Cidade de Santos – Av. Senador Dantas, nº 410 – Embaré - Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 456.700,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.3 9.00.12.361.0020.1190.
NOTA DE EMPENHO Nº 2561/2024.
UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA, em 08/04/2024.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 38961/2023-75.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14104/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e 50.735.093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES.
OBJETO: Aquisição de carrinho de carga 300 kg com pneus maciço, a ser utilizado para transporte da merenda escolar das UME´s da Secretaria Municipal De Educação – SEDUC.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 10.779,80 (dez mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.5 2.00.12.361.0020.1093.
NOTA DE EMPENHO Nº 5528/2024.
UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES, em 09/04/2024.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2024 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 17/2022 - SEDUC).

PROCESSO Nº 71272/2021-65.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIAÇÃO PIRACICABANA S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 17/2022 - SEDUC para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de abril de 2024 e acrescer o equivalente, a aproximadamente, 20,52% (vinte vírgula cinquenta e dois por cento), ao valor inicialmente contratado, referente a acréscimo quantitativo de 05 ônibus no lote 01.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11 de Abril de 2024.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 1.782.802,59 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos);

Total: R\$ 10.470.199,80 (dez milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.361.0020.2191.

NOTA DE EMPENHO Nº 7140/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUZA FRANÇA e EDIVAL DELAMUTA, em 11/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 48832/2023-59.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.111/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 1 (um) ônibus rodoviário para transporte de alunos das UME's José da Costa Silva Sobrinho e Luiz Alca de Santana, que atenda plenamente a legislação vigente, com no mínimo 48 lugares, ar condicionado e máximo 8 (oito) anos de uso, com motorista, 2 (dois) monitores, combustível e demais despesas inclusas, de 2ª à 6ª feira, conforme descrição de trajetos e horários.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.361.0020.2191.

NOTA DE EMPENHO Nº 6108/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, EDIVAL DELAMUTA, em 18/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 64135/2023-36.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.110/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de eletrodomésticos residenciais, a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 355.972,45 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

15.10.00.4.4.90.52.00

20.10.00.4.4.90.52.00

12.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela FORNECEDORA, LENILSO LUÍS DA SILVA, em 23/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 64135/2023-36.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.110/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de eletrodomésticos residenciais, a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 2: R\$ 157.460,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais);

Lote 3: R\$ 393.694,00 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais);

Lote 4: R\$ 130.931,50 (cento e trinta mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);

Lote 6: R\$ 519.992,80 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

15.10.00.4.4.90.52.00

20.10.00.4.4.90.52.00

12.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela FORNECEDORA, FRANCIELI BAGATOLI, em 23/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 64135/2023-36.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.110/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MICROSENS S/A.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de eletrodomésticos residenciais, a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 5: R\$ 1.225.646,80 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

15.10.00.4.4.90.52.00

20.10.00.4.4.90.52.00

12.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela FORNECEDORA, LUCIANO TERCILIO BIZ, em 23/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 64135/2023-36.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.110/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de eletrodomésticos residenciais, a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 7: R\$ 2.922.605,00 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais);

Lote 8: R\$ 969.269,00 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

15.10.00.4.4.90.52.00

20.10.00.4.4.90.52.00

12.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela FORNECEDORA, TIAGO LUIS BOHRER, em 23/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2024 - SMS
PROCESSO Nº 75447/2023-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.025/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MONTREAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de enfermagem: BOLSA DE COLOSTOMIA SENSURA® MIO, BASE ADESIVA SENSURA® MIO, REMOVEDOR DE ADESIVOS BRAVA® SPRAY, DESODORANTE LUBRIFICANTE BRAVA®, PASTA PARA ESTOMIA BRAVA®, SPRAY BARREIRA BRAVA®, PÓ PARA ESTOMIA BRAVA® E FITA ADESIVA ELÁSTICA FORMATO Y BRAVA®, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

Lote 2: R\$ 72,80 (setenta e dois reais e oitenta centavos);

Lote 3: R\$ 128,93 (cento e vinte e oito reais e no-

venta e três centavos);

Lote 4: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);

Lote 5: R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);

Lote 6: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais);

Lote 7: R\$ 112,73 (cento e doze reais e setenta e três centavos);

Lote 8: R\$ 14,00 (quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, RAQUEL DE FREITAS LIRA e ARENES DOS SANTOS, em 23/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 13/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 881/2024-46.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MICHELLE CRISTINA LEITE.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE "GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data do recebimento da 1ª (primeira) parcela.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2691/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, MICHELLE CRISTINA LEITE, em 08/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 14/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 2554/2024-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AMANDA FARIAS OLIVEIRA.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE "GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA"..

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir do recebimento da 1ª (primeira) parcela.

VALOR MENSAL: R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2721/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, AMANDA FARIAS OLIVEIRA, em 11/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024 – SEDUC PROCESSO Nº 33459/2023-13 PUBLICADO EM 19/04/2024

ONDE SE LÊ: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de cozinha – plástico, para serem utilizados nas unidades municipais de educação, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

LEIA-SE: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de cozinha – plástico, para serem utilizados nas unidades municipais de educação, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO

(RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 75/2024 – SEPLA-RH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Comunicado de Homologação das Inscrições – Pós-Recurso**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 51/2024**.

Informa que **houve deferimento do recurso interposto** contra a divulgação do Comunicado de Homologação das Inscrições, conforme segue.

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Documento nº	Situação
EDUARDO FERREIRA BARBOSA	Especialista de Educação I - Orientador Educacional	292***.***-**	Deferido: Efetivada a correção do cadastro do nome do candidato.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 51/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Santos/SP, 24 de abril de 2024.

Adriano Luiz Leocadio
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

REALIZAÇÃO:



instituto
mais.org.br
O Futuro é nosso Presente

COMUNICADO

O Secretário de Finanças e Gestão comunica que no dia **24 de abril** de 2024 não haverá atendimento presencial na Sala do Empreendedor Santista em razão de serviços de reparos emergenciais.

Contato através do e-mail:

empreendedorsantista@santos.sp.gov.br

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2101-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO AURELIO VITORIANO, registro nº 35.408-4, ocupante do cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção do Cemitério Filosofia, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Bruno Cicotti Bruno, no período de 08 de abril a 03 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2112-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 18 de abril de 2024, a Portaria nº 5017-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DAS VIRGENS CALAZANS, registro nº 13.992-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Teatro Guarany, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2114-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 18 de abril de 2024, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DAS VIRGENS CALAZANS, registro nº 13.992-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Hemeroteca, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2099-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANITA DE SOUZA MONTE GATO, registro nº 25.739-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2100-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SUMAYA PIMENTA DE CASTRO, registro nº 31.724-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2105-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA, registro nº 29.116-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Paula Adriana Teixeira dos Santos e Campos Eugenio, no período de 22 a 30 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2106-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** o Sr. JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO, registro nº 24.820-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2107-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. THAIS BRANCO HARTOG MYRRHA, registro nº 24.637-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2108-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SIMONE REGINA BARACAT BUENO, registro nº 27.614-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2111-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA AMELIA DE MORAES TARELHO, registro nº 28.106-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Marilisa Cristina Figueiras, no período de 22 de abril a 22 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 1781-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 228635/2024-11,
PUBLICADA EM 05 DE ABRIL DE 2024.**

Onde se lê:

“..., no período de 01 a 30 de abril de 2024.”

Leia-se:

“..., no período de 01 a 17 de abril de 2024.”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 1780-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 228620/2024-43,
PUBLICADA EM 05 DE ABRIL DE 2024.**

Onde se lê:

“..., no período de 01 a 30 de abril de 2024.”

Leia-se:

“..., no período de 01 a 17 de abril de 2024.”

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
VANIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	374306	PROFESSOR ADJUNTO II	16/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de Abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
EDELTON MENEZES SANTOS	374231	PROFESSOR ADJUNTO II	15/03/2024
FABIO FERNANDO DE MATOS	374926	PROFESSOR ADJUNTO II	21/03/2024
GUILHERME IANNUZZI	374918	PROFESSOR ADJUNTO II	24/03/2024
GUSTAVO BLUM CARDOSO	374314	PROFESSOR ADJUNTO II	02/03/2024
ISABEL LORENZZO BARSOTTI	374173	PROFESSOR ADJUNTO II	24/03/2024
KATIA REGINA KANACHIRO	374264	PROFESSOR ADJUNTO II	05/03/2024
MARA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	374629	PROFESSOR ADJUNTO II	10/03/2024
MARTA VALERIA FERNANDES VIANA	374181	PROFESSOR ADJUNTO II	06/03/2024
NEI CID GASPAR JUNIOR	275560	PROFESSOR ADJUNTO II	14/03/2024
PATRICIA SCHNEIDER	374520	PROFESSOR ADJUNTO II	04/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de Abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ANGELA MARCIA DA SILVA STEINER	374686	PROFESSOR ADJUNTO I	07/03/2024
ELIZABETH DE BRITO DA SILVA	374843	PROFESSOR ADJUNTO I	16/03/2024
FERNANDO DIAS DA CONCEICAO	374801	PROFESSOR ADJUNTO I	05/03/2024
HELOISA DOS SANTOS SCHNEIDER	374835	PROFESSOR ADJUNTO I	16/03/2024
JOSEFA CRISTINA DA CONCEICAO SANTOS	374777	PROFESSOR ADJUNTO I	01/03/2024
LUCIANA NASCIMENTO AGUIAR	374694	PROFESSOR ADJUNTO I	02/03/2024
MAYARA SILVA DE CARVALHO	374769	PROFESSOR ADJUNTO I	18/03/2024
RENATA RODRIGUES SOARES	374876	PROFESSOR ADJUNTO I	23/03/2024
ROSANA CAPELA PINHEIRO LOPES	374793	PROFESSOR ADJUNTO I	12/03/2024
VANESSA DO SOCORRO BRAGA SCHIAVETTI	374819	PROFESSOR ADJUNTO I	07/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de Abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
MARIA HELENA JERONIMO PEREIRA	374850	MEDICO	29/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de Abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ESTEVAO BIANCHI	374553	ENGENHEIRO	19/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de Abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
SORAYA AREAS SOARES	374561	OPERADOR SOCIAL	21/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de Abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
SANDYARA LUIZ DE ARAUJO	370049	PROFESSOR ADJUNTO I	13/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de Abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
RAFAEL PEZZUOL DE ALMEIDA	374355	PROFESSOR ADJUNTO II	01/03/2024
ROSELI MELO DE SOUZA	374389	PROFESSOR ADJUNTO II	26/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Palácio “José Bonifácio”, em 23 de Abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 10/ 2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3o da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **03/04/2024 à 30/04/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração
03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 11/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **03/04/2024 à 30/04/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e

recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 12/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **03/04/2024 à 30/04/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.04.2024

Processo nº: 020640/2024-22: Ofício nº 1843/2024-UGI SANTOS: Arquive-se em face da expedição do ofício nº 69/2024-GAB/SEFIN a UGI Santos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.04.2024

Processo nº: 015483/2024-05: JULIANA DE MAGALHÃES CARRAPEIRO: Mantenho o indeferimento face a nova manifestação da COMED às fls. 06 com a qual anuiu o DEGEPAT.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.04.2024

Processo nº: 014739: ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA: Indefiro o solicitado diante da inexistência de vantajosidade econômica para a municipalidade.

Recurso nº 001510/2024-08: RENATA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA: Mantenho o indeferimento exarado no PA. 75.150/2023-91 face o parecer exarado pela PROTRAB/GPG.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 237871/2024-64 - PORTOMAR CONSULTORIA & INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 292.987-5 CNPJ sob o n.º 39.436.858/0001-39, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 237560/2024-12 - SCIENZE STUDIO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 311.701-3 CNPJ sob o n.º 50.887.365/0001-58, - Assunto solucionado pelo PROCESSO nº 237373/2024-67

Processo Digital nº 237373/2024-67 - SCIENZE STUDIO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 311.701-3 CNPJ sob o n.º 50.887.365/0001-58, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 237053/2024-16 - IB2B TELECOMUNICACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 298.438-6 CNPJ sob o n.º 42.892.080/0001-87, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 237051/2024-91 - IB2C TELECOMUNICACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 298.535-6 CNPJ sob o n.º 42.905.093/0001-43, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 236922/2024-68 - PHARMA-

CIA ESSENCIA DA VIDA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 120.109-9 CNPJ sob o n.º 01.164.529/0001-03, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 236836/2024-28 - M. E. DA SILVA & REIS LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 196.555-5 CNPJ sob o n.º 97.532.706/0001-36, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 236797/2024-78 - FIEL LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 126.218-0 CNPJ sob o n.º 02.145.243/0001-43, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 236675/2024-91 - BEER COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 127.409-7 CNPJ sob o n.º 02.341.887/0001-07, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 236653/2024-58 - PROSPECTA OBRAS LITORAL SUL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 312.248-0 CNPJ sob o n.º 51.727.321/0001-23, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 236332/2024-44 - COISAS DA FAMILIA MINIMERCADO - LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 267.049-6 CNPJ sob o n.º 23.447.070/0001-98, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 236263/2024-23 - KHALIL LORANDE LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 197.200-1 CNPJ sob o n.º 14.091.954/0001-61, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 236236/2024-51 - GRAO OUTLET COMERCIO DE ROUPAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 290.478-0 CNPJ sob o n.º 36.452.899/0001-20, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 236221/2024-83 - ESTACIONAMENTO 280 LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 310.983-0 CNPJ sob o n.º 48.414.409/0001-80, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 235979/2024-40 - BS PLANEJAMENTO DE INSTALACOES CORPORATIVAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 276.194-9 CNPJ sob o n.º 21.627.808/0001-73, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 234234/2024-54 - PLANO DE SAUDE ANA COSTA LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 130.844-2 CNPJ sob o n.º 02.864.364/0001-45, - Deferida a alteração cadastral de diretoria.

Processo Digital nº 234023/2024-49 - CM E ASSOCIADOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 269.838-4 CNPJ sob o n.º 25.254.207/0001-13, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 232988/2024-24 - SINDI-

CATO EMPREGADOS COMERCIO SANTOS, Inscrição Municipal sob o n.º 022.501-8 CNPJ sob o n.º 58.194.499/0001-03, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)

PROCESSO DIGITAL Nº234344/2024-52 - KATIA PUPO DE SOUZA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2970701 A PARTIR DE 11/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº231011/2024-53 - AGLAIR FEITOSA 16954171867 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2953951 A PARTIR DE 03/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210027/2024-03 - CAIO DONADIO ALBINO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1297870 A PARTIR DE 03/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº209140/2024-19 - CARLA C. DE MEDEIROS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2984564 A PARTIR DE 01/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº281161/2023-27 - MINI MERCADO AUTOMATIZADO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2979553 A PARTIR DE 21/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 289425/2023-91 - VLT INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA EPP - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 174.998-8, A PARTIR DE 07.11.2019.

PROCESSO DIGITAL Nº281146/2023-33 - MINI MERCADO AUTOMATIZADO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2979540 A PARTIR DE 21/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº281106/2023-19 - MINI MERCADO AUTOMATIZADO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2982485 A PARTIR DE 21/09/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 221002/2024-36 - COMERCIO DE PLACAS BR LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2907509, A PARTIR DE 07/03/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 306479/2023-18 - VIA VISAO SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - INDEFERIDO, FACE À MANIFESTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - PLACA NO LOCAL.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 237288/2024-90 - KRM ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 669128/2024
Processo nº 237275/2024-48 - ART & TECK - ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - Expedida a certidão número 669115/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 236131/2024-92 - Renato Cury Guimaraes. - Expedida a certidão número 667953/2024

Processo nº 236074/2024-51 - ZENITH LITORAL HIDROGRAFIA LTDA - Expedida a certidão número 667895/2024

Processo nº 236072/2024-25 - MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 667893/2024

Processo nº 236063/2024-34 - MSC SERVICE CENTER BRASIL LTDA. - Expedida a certidão número 667885/2024

Processo nº 236000/2024-14 - MEDSHIP BRASIL LTDA. - Expedida a certidão número 667821/2024

Processo nº 235803/2024-33 - DUTEC FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA - Expedida a certidão número 667629/2024

Processo nº 235793/2024-81 - S C LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - Expedida a certidão número 667620/2024

Processo nº 235786/2024-16 - C.R.J. COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS - LTDA - Expedida a certidão número 667612/2024

Processo nº 235769/2024-05 - L.B. FRANCA MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA - Expedida a certidão número 667595/2024

Processo nº 235738/2024-73 - VANO AUTOPEÇAS - LTDA - ME - Expedida a certidão número 667564/2024

Processo nº 235735/2024-85 - PMC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - Expedida a certidão número 667561/2024

Processo nº 235731/2024-24 - VIEIRA GARCIA OTICA LTDA - Expedida a certidão número 667557/2024

Processo nº 235716/2024-31 - PAULINE BORBA ARTES - LTDA - Expedida a certidão número 667542/2024

Processo nº 235714/2024-13 - CONDOMINIO EDIFICIO NOSSA SENHORA DE FATIMA - Expedida a certidão número 667540/2024

Processo nº 235703/2024-99 - HUKA ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 667529/2024

Processo nº 235690/2024-49 - ANA CLAUDIA GONCALVES DE SIQUEIRA 07418919808 - Expedida a certidão número 667516/2024

Processo nº 235614/2024-61 - GRANDEL COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA - Expedida a certidão número 667440/2024

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)**

237226/2024-32 - 50.606.757 LEONARDO LIMA DA SILVA - Sim, como requer, como ponto de referência.

237193/2024-85 - GAKA DIGITAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

236997/2024-67 - VICTOR CARVALHO BARRIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV. - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

236967/2024-04 - PITCH MARKETING E SOLUCOES ONLINE LTDA - Indeferido, comprovante de residência em nome de terceiros.

236937/2024-35 - SPEED BIKERS COLETAS DE ECOMMERCE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

236906/2024-10 - ANA PAULA BARSAGLINI DE ALMEIDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

236883/2024-16 - SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

236861/2024-75 - 54.772.531 RODRIGO LEITE RODRIGUES LOPES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

236849/2024-70 - 23.964.880 ALESSANDRA ZAMARI NUNES MARINO - Sim, como requer, como ponto de referência.

236821/2024-51 - LES - SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

236803/2024-79 - 54.766.781 JANAINA DE ARAUJO ORNELLAS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

236800/2024-81 - LOUBACK'S EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

236789/2024-40 - LARISSA M. REIS PEDAGOGA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

236786/2024-51 - 54.775.897 ARIADINE RODRIGUES MONTIJA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

236782/2024-09 - CARLOS HENRIQUE SANTOS MENDES - Sim, como requer, como ponto de referência.

236746/2024-37 - R&S PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

229150/2024-17 - G-BAUEN INSTALACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

213676/2023-11 - CARLOS ALBERTO SOUZA - SOLAR - Sim, como MEI, em ponto de referência

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)

236913/2024-77 - JULIANA TORIGLIA FRAGA -

Sim, na forma da lei, como ponto de referência
236876/2024-42 - ICARO CEOLIN - Sim, na forma
da lei, como ponto de referência

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 137/2024 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 179893-B – GIOVANNA DE NANI GIUGLIANO – I.M 202.583-4 – Fica o ambulante acima identificado, intimado a não deixar mercadoria, equipamento ou veículo em via, logradouro público ou Orla da praia quando não estiver operando sua atividade, conforme o disposto no inciso III, artigo 7º da Lei 1189/2023. Sob pena de multa.
Prazo: Imediato.

INTIMAÇÃO 179892-B – THIAGO CINTAS DA CRUZ – I.M 202.547-8 – Fica o ambulante acima identificado, intimado a não deixar mercadoria, equipamento ou veículo em via, logradouro público ou Orla da praia quando não estiver operando sua atividade, conforme o disposto no inciso III, artigo 7º da Lei 1189/2023. Sob pena de multa.
Prazo: Imediato.

INTIMAÇÃO 179891-B – FABRICIO DE OLIVEIRA SANTOS – I.M 202.528-7 – Fica o ambulante acima identificado, intimado a não deixar mercadoria, equipamento ou veículo em via, logradouro público ou Orla da praia quando não estiver operando sua atividade, conforme o disposto no inciso III, artigo 7º da Lei 1189/2023. Sob pena de multa.
Prazo: Imediato.

INTIMAÇÃO 179890-B – ROBERTO TIAGO DE SOUZA FERREIRA – I.M 202.373-9 – Fica o ambulante acima identificado, intimado a não deixar mercadoria, equipamento ou veículo em via, logradouro público ou Orla da praia quando não estiver operando sua atividade, conforme o disposto no inciso III, artigo 7º da Lei 1189/2023. Sob pena de multa e cassação da licença.
Prazo: Imediato.

INTIMAÇÃO 179889-B – CARLOS ASSUNÇÃO ROSAS – I.M 202.504-1 - CPF: 037.###.#28-28 – Providenciar crachás de auxiliares fornecido pela Prefeitura; conforma disposto no artigo 12 do decreto, 10.051/2023. Sob pena de multa.

Prazo: Imediato.

INTIMAÇÃO 179888-B – WALQUÍRIA NOBRE SOUZA FERREIRA – I.M 202.562-4 – Fica o ambulante acima identificado, intimado a não deixar mercadoria, equipamento ou veículo em via, logradouro público ou Orla da praia quando não estiver operando sua atividade, conforme o disposto no inciso III, artigo 7º da Lei 1189/2023. Sob pena de multa e cassação da licença.
Prazo: Imediato.

INTIMAÇÃO 179887-B – EVERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA – I.M 200.608-6 – Fica o ambulante acima identificado, intimado a não deixar mercadoria, equipamento ou veículo em via, logradouro público ou Orla da praia quando não estiver operando sua atividade, conforme o disposto no inciso III, artigo 7º da Lei 1189/2023. Sob pena de multa e cassação da licença.
Prazo: Imediato.

INTIMAÇÃO 179886-B – ELIANE BORTOLUZZI ALVES – I.M 202.670-7 – Fica o ambulante acima identificado, intimado a não deixar mercadoria, equipamento ou veículo em via, logradouro público ou Orla da praia quando não estiver operando sua atividade, conforme o disposto no inciso III, artigo 7º da Lei 1189/2023. Sob pena de multa e cassação da licença.
Prazo: Imediato.

INTIMAÇÃO 179885-B – KAUÃ MARSIGLIA DOS SANTOS – I.M 202.696-9 – Fica o ambulante acima identificado, intimado a não deixar mercadoria, equipamento ou veículo em via, logradouro público ou Orla da praia quando não estiver operando sua atividade, conforme o disposto no inciso III, artigo 7º da Lei 1189/2023. Sob pena de multa e cassação da licença.
Prazo: Imediato.

INTIMAÇÃO 179884-B – GISELE FRANCO – I.M 202.642-2 – Fica o ambulante acima identificado, intimado a não deixar mercadoria, equipamento ou veículo em via, logradouro público ou Orla da praia quando não estiver operando sua atividade, conforme o disposto no inciso III, artigo 7º da Lei 1189/2023. Sob pena de multa e cassação da licença.
Prazo: Imediato.

INTIMAÇÃO 179883-B – ALEXSANDRO DA SILVA ABUD RAMOS – I.M 202.342-5 – Fica o ambulante acima identificado, intimado a não deixar mercadoria, equipamento ou veículo em via, logradouro público ou Orla da praia quando não estiver operando sua atividade, conforme o disposto no inciso III, artigo 7º da Lei 1189/2023. Sob pena de multa e cassação da licença.

Prazo: Imediato.

INTIMAÇÃO 179882-B - CARLOS ALBERTO MONZANI - I.M 202.643-5 – Fica o ambulante acima identificado, intimado a não deixar mercadoria, equipamento ou veículo em via, logradouro público ou Orla da praia quando não estiver operando sua atividade, conforme o disposto no inciso III, artigo 7º da Lei 1189/2023. Sob pena de multa e cassação da licença.
Prazo: Imediato.

INTIMAÇÃO 179881-B - SIMONE MARIA DOS SANTOS - I.M 202.371-3 – Fica o ambulante acima identificado, intimado a não deixar mercadoria, equipamento ou veículo em via, logradouro público ou Orla da praia quando não estiver operando sua atividade, conforme o disposto no inciso III, artigo 7º da Lei 1189/2023. Sob pena de multa e cassação da licença.
Prazo: Imediato.

INTIMAÇÃO 179879-B - MARIA FERNANDA PAIVA NANI - I.M 202.713-3 – Fica o ambulante acima identificado, intimado a não deixar mercadoria, equipamento ou veículo em via, logradouro público ou Orla da praia quando não estiver operando sua atividade, conforme o disposto no inciso III, artigo 7º da Lei 1189/2023. Sob pena de multa e cassação da licença.
Prazo: Imediato.

INTIMAÇÃO 179878-B - FABIO CASSIS GALAN - I.M 202.159-5 – Fica o ambulante acima identificado, intimado a não deixar mercadoria, equipamento ou veículo em via, logradouro público ou Orla da praia quando não estiver operando sua atividade, conforme o disposto no inciso III, artigo 7º da Lei 1189/2023. Sob pena de multa e cassação da licença.
Prazo: Imediato.

INTIMAÇÃO 179877-B - LUIZ GONZAGA NETO - I.M 200.501-6 – Fica o ambulante acima identificado, intimado a não deixar mercadoria, equipamento ou veículo em via, logradouro público ou Orla da praia quando não estiver operando sua atividade, conforme o disposto no inciso III, artigo 7º da Lei 1189/2023. Sob pena de multa e cassação da licença.
Prazo: Imediato.

INTIMAÇÃO 179875-B - CARLOS ASSUNÇÃO ROSAS - I.M 202.504-1 - CPF: 037.###.#28-28 – Fica o ambulante acima identificado, intimado a não deixar mercadoria, equipamento ou veículo em via, logradouro público ou Orla da praia quando não estiver operando sua atividade, conforme o disposto no inciso III, artigo 7º da Lei 1189/2023. Sob pena de multa e cassação da licença.
Prazo: Imediato.

EDITAL Nº 138/2024 - DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDO a defesa apresentada HEAVEN DINING CLUB LTDA no P.A 019457/2024-39, relativa ao Auto de Infração nº 54622 lavrado em 24/03/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 - 7º andar - sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 139/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 19/09/2023, na Feira Livre, foi lavrado o auto de Infração nº 56677 em face de José YeYiti Takara - Barraca de Feira Livre nº 152 Inscrição Municipal nº 188.335-2 - CNPJ nº 10.894.610/0001-30 por violação dos Artigos 427 e 578 da Lei 3531/1968, com penalidade prevista no Artigo 608, inciso II da Lei 3531/1968. Se encontra descumprindo o Auto de Infração nº 52287 que determina a realização do recadastramento da barraca, publicado no Diário Oficial do dia 03/05/2023 de junho de 2023 na página 10, impondo-lhe multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), por **Reincidência**.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 - 7º andar - Sala 702, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 140/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e

Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 19/09/2023, na Feira Livre, foi lavrado o auto de Infração nº 56673 em face de Ana dos Santos Gondo – Barraca de Feira Livre nº 209 Inscrição Municipal nº 008.956-8 - CNPJ nº 07.674.201/0001-13 por violação dos Artigos 427 e 578 da Lei 3531/1968, com penalidade prevista no Artigo 608, inciso II da Lei 3531/1968. Se encontra descumprindo o Auto de Infração nº 52257 que determina a realização do recadastramento da barraca, publicado no Diário Oficial do dia 21/06/2023 na página 15, impondo-lhe multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), por **Reincidência**.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 237101/2024-67 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente GAETANO FURNO CPF sob o n.º 080.644.508-45

Processo Digital nº 237100/2024-02 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente GAETANO FURNO CPF sob o n.º 080.644.508-45 .

Processo Digital nº 236606/2024-78 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente GAETANO FURNO CPF sob o n.º 080.644.508-45 .

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

EDITAL Nº 06/2024

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente cópia da matrícula nº 11.554, do 3º CRI, devidamente atualizada, num prazo de 15 (quinze) dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
018073/2024-71	ELÓI VALDO DE MORAES

ÍTALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

Certidões - IPTU

Processo nº 237181/2024-04 (669.021) INSTITUTO ARTE NO DIQUE - Expeça-se a certidão.

Processo nº 236261/2024-06 (668.087) ODILA SILVESTRE MARTINHO - Expeça-se a certidão.

Processo nº 236150/2024-37 (667.972) AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS - Expeça-se a

certidão.

Processo nº 235794/2024-44 (667.619) ANA-MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Certidão passível de ser obtida através do site desta Prefeitura.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 237668/2024-61 - P.D. nº 669512 - JAQUELINE MOTA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237625/2024-58 - P.D. nº 669469 - DEISEANE APARECIDA SILVA CORREIA PONTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/04/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237612/2024-14 - P.D. nº 669456 - ANDREA CRISTINA RAMOS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237585/2024-35 - P.D. nº 669430 - CAROLINE ELLEN DOS SANTOS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237545/2024-11 - P.D. nº 669389 - LAIS CORDEIRO CERQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237371/2024-31 - P.D. nº 669212 - SIMONE VASCONCELOS PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237309/2024-68 - P.D. nº 669149 - RAQUEL CRISTINA CALLEFFO DA MOTTA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237138/2024-77 - P.D. nº 668978 - CENAILA ALONSO MORGADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237114/2024-17 - P.D. nº 668954 - FERNANDA SOLE SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237074/2024-96 - P.D. nº 668918 - NATHALIA SILVA MOURA - DEFERIDO o afastamen-

to por Licença Médica no dia 19/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237063/2024-70 - P.D. nº 668907 - MARIA DE FATIMA COSTA ISIDORIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236956/2024-80 - P.D. nº 668792 - ANA PAULA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236793/2024-17 - P.D. nº 668629 - BRUNA PERGOLIZZI FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/04/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 252155/2023-81 - MONICA PEREIRA GONSALEZ - Certifique-se.

Processo nº: 217773/2022-21 - LUCIA REGINA FERNANDES BORDON - Certifique-se.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 226663/2024-85 - CLEYANE LIMA NOGUEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 226142/2024-82 - RENATA MACHADO DOMINGUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 29/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 226069/2024-94 - FATIMA CRISTINA GONCALVES COSTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 225660/2024-51 - RENATA BOTE-LHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 223255/2024-62 - MIRIAM VALERIA APARECIDA RETT RUSSO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 29/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221057/2024-28 - DAIANY DE FATIMA PECORALI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 220805/2024-55 - AECIO VIEIRA RAMOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 218990/2024-36 - NELI FRADE COELHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 218721/2024-24 - FRANCISCA ANALUCIA DE LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 218681/2024-10 - SANDRA VENTRIGLIA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 210798/2024-65 - ALEXANDRE SANTOS DE BRITO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 210075/2024-48 - WANDERLEY FERNANDES LOPES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 29/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 232688/2024-91 - P.D. nº 664.490 - VINICIUS MARTINS MACEDO - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 03/07/2024, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Pecúlio

Processo nº 223768/2024-37 - PATRICIA TAMIOSO DA COSTA E SILVA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 223753/2024-60 - CARLA TAMIOSO DA COSTA E SILVA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 222393/2024-61 - REGINA TAKAHASHI REZENDE - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 22 DE ABRIL DE 2024

Processos nºs: 54254/2023-07 – JOSÉ ALMI SOARES MOURA; **54267/2023-41** - RICARDO RODRIGUES TORRES; **20842/2024-47** - THAIS MARGARIDO ALENCAR: **DEFERIDO** em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Cultura **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica n 007/2024 - Processo n.º 907/2024-38**, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário para compor o novo estúdio de gravação sonora do Museu da Imagem e do Som de Santos-MISS da Secretaria Municipal de Cultura- SECULT, à empresa MARCIO DEMONTE ME, lote 01, no valor de R\$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais).

Santos, 23 de abril de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

A candidata abaixo relacionada foi considerada INAPTA para exercício da função após análise do Médico do Trabalho em 22/04/2024.

Caberá recurso no prazo de até 3 (três) dias a partir desta publicação, conforme Art. 2º do Decreto nº 7.327 de 05 de Janeiro de 2016, o recurso deverá ser aberto na Unidade de Protocolo Geral (POUPATEMPO SANTOS), na Rua João Pessoa 246 – Centro, conforme Art 34º do Decreto 6.140, de 06 de Junho de 2012.

A Seção de Medicina do Trabalho designará junta médica para realização de novo exame.

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
MILENA TRUDES DE OLIVEIRA CAIRES	FISIOTERAPEUTA	27/03/2024

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO
38.531-0	ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA	PROF. ADJUNTO I
38.472-7	ADRIANA LOPES CEZAR FOJO	PROF. ADJUNTO I
38.510-4	ALEXANDRE COMANDINI DE OLIVEIRA	AGENTE DE DEFESA CIVIL
38.469-3	ANA PAULA DE AGUIAR VITORINO	PROF. ADJUNTO I
38.493-3	BEATRIZ DE AMORIM CEREJO	PROF. ADJUNTO I
38.504-7	BRUNA CAROLINE SOARES LOPES MORAES	PROF. ADJUNTO II
38.535-1	CAIO VINICIUS OLIVEIRA DE MELLO	PROF. ADJUNTO II
38.483-4	CAMILA MARTINS EMIDIO SANTANA	PROF. ADJUNTO I

38.497-4	CARINA NOGUEIRA RODRIGUES	PROF. ADJUNTO I
38.534-4	CARLA APARECIDA DA SILVA DIAS MEDEIROS DA FONSECA	PROF. ADJUNTO I
38.452-9	CAROLINE DA SILVA FARIAS	MEDICO
38.526-0	CHADY ADEL HAMMOUD	PROF. ADJUNTO II
38.537-7	CRISTIANE DE ARAUJO SILVA ROCHA	PROF. ADJUNTO I
38.517-9	DANIEL VINICIUS DOS SANTOS	TECNICO DE EDIFICACOES
38.500-5	DANIELA BARROSO	PROF. ADJUNTO I
38.523-7	DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNCAO	PROF. ADJUNTO I
38.528-6	DEBORA VASCONCELOS DE SOUZA	PROF. ADJUNTO I
38.480-0	EDILSON DOS SANTOS SILVA	PROF. ADJUNTO I
38.536-9	ERIKA GONCALVES DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I
38.525-2	ESTER DOS SANTOS CESARIO TORRES	PROF. ADJUNTO I
38.514-6	FERNANDO AUGUSTO PITA	AGENTE DE DEFESA CIVIL
38.505-4	FERNANDO DO ESPIRITO SANTO	PROF. ADJUNTO II
38.530-2	GABRIEL ROGERIO QUIROGA WEBER	PROF. ADJUNTO I
38.477-6	GRAZIELE FAYA BENTO	PROF. ADJUNTO I
38.518-7	GUILHERME HENRIQUE WINGERTER SILVA	TECNICO DE EDIFICACOES
38.482-6	ISABELA FERNANDA SANTIAGO DA COSTA	PROF. ADJUNTO I
38.507-0	ISRAEL MARQUES	TECNICO EM AGRIMENSURA
38.474-3	JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I
38.519-5	JULIANA MOURA SANTOS	TECNICO DE EDIFICACOES
38.491-7	JUSSARA MARTINS DO NASCIMENTO ALEXANDRE	PROF. ADJUNTO I
38.496-6	KARINA CASTILHO DE CARVALHO	PROF. ADJUNTO I

38.484-2	LAIS DE LIMA GONZAGA CAMPI	PROF. ADJUNTO I
38.509-6	LEONARDO DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES SEBASTIAO	AGENTE DE PORTARIA
38.476-8	LILIAN MARCIA LOPES	PROF. ADJUNTO I
38.569-0	LILIAN MARCIA LOPES	PROF. ADJUNTO II
38.498-2	LUIZA DARIDO DA CUNHA	PROF. ADJUNTO II
38.490-9	MAIARA GONCALVES BARBOSA	PROF. ADJUNTO I
38.485-9	MARCO AURELIO MOURA NUNES	PROF. ADJUNTO II
38.522-9	MARIA GABRIELA BASILE ASTUTO	PROF. ADJUNTO I
38.533-6	MARIA INES MIRANDA	PROF. ADJUNTO I
38.515-3	MARINA GUIMARAES DESTRO	ARQUITETO
38.506-2	NICHOLAS MARIANO LOPES	AGENTE DE DEFESA CIVIL
38.478-4	REGIANE MARTINS CERQUEIRA	PROF. ADJUNTO I
38.521-1	RITA DE CASSIA PIMENTEL LINS	PROF. ADJUNTO I
38.487-5	SANDRA TABAJARA RAMOS DE SOUZA	PROF. ADJUNTO I
38.488-3	SHIRLEY APARECIDA PEREIRA SODRE	PROF. ADJUNTO II
38.524-5	SUELEN MENDONCA NOGUEIRA SOUSA DE LIMA	PROF. ADJUNTO I
37.625-1	THAINA RODRIGUES SOARES	PROF. ADJUNTO I
38.503-9	THAIS MUSTAFE SCHNECK FERREIRA	PROF. ADJUNTO II
38.475-0	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA MARTINS	PROF. ADJUNTO I
38.486-7	VICTORIA VEIGA TEIXEIRA	PROF. ADJUNTO II

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **13/03/2024** para o cargo de **Oficial de Administração**, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 25/04/2024

Horário: 09:00H

NOME
ETHIENE RAUNAIMER TAKAKURA
WELLINGTON DA SILVA FRANÇA

Horário: 09:30H

NOME
EDGAR LOPES MENDONÇA
MARIANA ESTEVAM GOMES

Horário: 10:00H

NOME
EVAIR DOS REIS BATISTA
CLAUDIO FERNANDES FERREIRA

Horário: 10:30H

NOME
ARLINDO FERRAZ DA SILVA JUNIOR
RAPHAEL PEREIRA ADAN

Horário: 11:00H

NOME
LUANA COLOMBO MIOTO
WITÓRIA FARIAS SANTOS

Horário: 11:30H

NOME
HUMBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA E SÁ PEREIRA
WAGNER DE LARA SANCHES

Horário: 15:00H

NOME
VANESSA RODRIGUES FERNANDEZ
LUCAS SANTANA LOPES DOS SANTOS

Horário: 15:30H

NOME
LÚCIO DIAS DA SILVA
FERNANDA LOPES GOMES

Horário: 16:00H

NOME
FELIPE GALVÃO VIEIRA DA CUNHA
GLÁUCIA ALMEIDA DE SOUSA

Dia: 26/04/2024

Horário: 09:00H

NOME
JESSICA ASSIS GONÇALVES
NATHALIA DIAS MAJOR

Horário: 09:30H

NOME
DEONEL FELIX MANDU IZAQUE
MARCELY BRANDASSE PIRES MATOS

Horário: 10:00H

NOME
SORAYA ALVES COSTA
FELLIPE GALACHO PIMENTEL EMMERICH GOMES LEAL

Horário: 10:30H

NOME
FABIANA DA COSTA MOREIRA
DENISE DA SILVA RODRIGUES CUSTODIO

Horário: 11:00H

NOME
ALEC GOULARTE DIMAS SANTANA
LUCAS GABRIEL DA SILVA

Horário: 11:30H

NOME
JOÃO PAULO GOMES FERREIRA DE SOUZA

Horário: 14:00H

NOME
ALEXANDRE BERNARDES PEREIRA
ISABELA SANTOS GARCIA DA SILVA

Horário: 14:30H

NOME
EDUARDO BLAZ ALVAREZ PRADO
KATIA BARREIRA SANTOS

Horário: 15:00H

NOME
PIERRY ALEXANDRE DOS SANTOS
AMANDA MEDIME BARBOSA

Horário: 15:30H

NOME
MIRELLA JUNS DE SOUSA
ISABELA BARROS DOS SANTOS

Horário: 16:00H

NOME
MATHEUS VALENTIM DA SILVA SANTOS

GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE ABRIL DE 2024.

Processos nº(s): **75322/2022-64** - DEANE PEREIRA NERY DE OLIVEIRA, registro nº 33.986-1; **06229/2023-91** - MARIA HELENA ALMEIDA SANTOS PAIVA, registro nº 12.087-3; **38775/2023-91** - MARIA CRISTINA DOS SANTOS, registro nº 21.033-6; **38777/2023-91** - MARIA CRISTINA DOS SANTOS, registro nº 21.920-4; **44187/2023-87** - RUBENS GONZALEZ E GONZALEZ, registro nº 31.692-7; **50805/2023-19** - PATRICIA VALERIANO DA SILVA, registro nº 28.644-3; **67373/2023-21** - JULIANA MIRANDA ROCHA SANTOS, registro nº 32.426-9; **74521/2023-36** - THIAGO COSTA MARTORI, registro nº 28.058-6; **06149/2024-34** - SOLANGE FONSECA DE ALMEIDA, registro nº 21.747-1; **06756/2024-77** - PAULO AUGUSTO RIBEIRO DE RESENDE, registro nº 17.911-9; **07045/2024-74** - CRISTIANE CORREIA CORTES, registro nº 28.542-9; **07849/2024-91** - FERNANDA AMELIA DE MORAES TARELHO, registro nº 28.106-3; **11584/2024-62** - GISELLE DE FRANÇA PINTO, registro nº 30.787-6; **11586/2024-98** - GISELLE DE FRANÇA PINTO, registro nº 30.941-9; **19075/2024-32** - NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA, registro nº 36.780-5; **19079/2024-93** - NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA, registro nº 31.722-2: **Arquive-se, com a retirada da certidão pelo requerente.**



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA o Sr. Octávio Bredan, proprietário do imóvel situado à R. Campos Melo, 302 à realizar limpeza total do mesmo no prazo máximo de 15 dias úteis, a partir da data de publicação no D.O do município, tendo em vista não ter sido possível efetuar a vistoria referente a Demanda nº3563/2024 em atendimento a Intimação nº172232 – B.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana, 96 – Vila Mathias
Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

ALEXANDRE NUNES MENDES
**CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES
E VETOR - CCZV / SMS**

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE

COMUNICADO

O Departamento de Vigilância em Saúde-DEVIG da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, vem comunicar que nos próximos dias 25/04/2024 (quinta-feira) e 26/04/2024 (sexta-feira) o Centro de Vigilância em Zoonoses e Vetores-CCZV, situado à Av. Senador Pinheiro Machado, 580, permanecerá fechado, inclusive sem linha telefônica em funcionamento, devido a sua mudança de local

ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS
**CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEVIG/SMS/PMS**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

Solicitamos que Cibele Nantes Abrantes, com data de nascimento 06/12/1968 entre em contato com a SERFIS-ZNO/CER II, situado à Rua Comandante Bulcão Viana, 855, Bairro Bom Retiro para tratar de assuntos referentes à órtese solicitada.

Telefone de contato da unidade 3225-1728
KARINA DE ALMEIDA BITTENCOURT CARDOSO
CHEFE DE SEÇÃO SERFIS-ZNO/CER II



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/04/2024

Processo nº 66.898/2023-49 – ADRIO RAUL PEREIRA LARGACHA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 61.535/2023-16 – ACACIO FERNANDES EGAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0218/2024 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 19.239/2024-68 – ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0219/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 19.293/2024-11 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARMEM PEREZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0220/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.104/2024-97 – GPE CONSTRUTORA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0221/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 19.927/2024-09 – JEA CONSTRUTO-

RA E INCORPORADORA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 19.932/2024-31 – JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 19.956/2024-07 – LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 19.954/2024-73 – LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 19.957/2024-61 – LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocor-

rendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 21.189/2024-24 – DREFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 21.247/2024-29 – ADENILSON DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/04/2024

Processo nº 41.549/2019-83 – BRUNA BAQUE-DANO: Tendo em vista a declaração apresentada e com anuência da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0245/2019 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013, a época do início da obra.

Processo nº 49.988/2022-11 – NATALY FREITAS RODRIGUES: Tendo em vista o informado pela SE-FISCAM e com anuência da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0665/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013, a época do início da obra.

Processo nº 19.339/2024-11 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convoca-

ções diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 19.338/2024-40 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 19.357/2024-94 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 20.427/2024-75 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 21.008/2024-88 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 21.173/2024-94 – FERNANDO ZAMBELLI: Compareça o interessado no prazo de 08

(oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2024

Processo nº 18.313/2024-83 – BARRA DE SANTOS SPE LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0204/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 68.090/2023-41 – MONTE SERRAT CASINO ELEVADOR LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0223/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 13.275/2024-17 – SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0222/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 47.656/2023-92 – JUSTINO LOURENÇO VIEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 13.019/2023-68 – MARIA APARECIDA LOPES E OUTRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamen-

to e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL 27/2024-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 16709/2024-13 – ALYA CONSTRUTORA S.A. a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar documentação. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 16705/2024-62 – ALYA CONSTRUTORA S.A. a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar documentação. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 41402/2010-37 – COMÉRCIO DE PESCADOS VILLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Licença de Operação. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



**SECRETARIA DE MULHER,
CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO Nº 13/2024 – DEARTI/SEMULHER

Comunicamos que fica estabelecido que os Conselheiros Tutelares atuarão conforme escala anexada a este comunicado até o dia 02/06/2024.

Conselho Tutelar Zona Central

Email: ctzc@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

Conselho Tutelar Zona Leste

Email: ctzl@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99751-9098

Conselho Tutelar Zona Noroeste
Email: ctzn@santos.sp.gov.br
Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867

Informamos ainda que este comunicado pode ser alterado conforme necessidade e que qualquer intercorrência ou dúvida de atendimento poderá ser encaminhada para os e-mails: dearti@santos.sp.gov.br e cmdca@santos.sp.gov.br.
Santos, 23 de abril de 2024.

FILIPPE AUGUSTO REZENDE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO – DEARTI/SEMULHER

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 06/05/2024 à 02/06/2024.

ESCALA DE SERVIÇOS

	06/05/24	07/05/24	08/05/24	09/05/24	10/05/24	11 e 12/05/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Jessica	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	Jéssica	
9h às 13h – 14h às 18h	Jonathan	Kaio	Priscila	Jessica	Dani	-----
Noturno	Kaio	Dani	Priscila	Jessica	Jonathan	Jonathan

	13/05/24	14/05/24	15/05/24	16/05/24	17/05/24	18 e 19/05/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Priscila	Jessica	Dani	Jonathan	Kaio	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Jessica	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	
9h às 13h – 14h às 18h	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	Jessica	-----
Noturno	Jonathan	Jessica	Kaio	Priscila	Dani	Dani

	20/05/24	21/05/24	22/05/24	23/05/24	24/05/24	25 e 26/05/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Kaio	Priscila	Jéssica	Dani	Jonathan	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Priscila	Jéssica	Dani	Jonathan	Kaio	
9h às 13h – 14h às 18h	Jéssica	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	-----
Noturno	Dani	Priscila	Jonathan	Kaio	Jéssica	Jéssica

	27/05/24	28/05/24	29/05/24	30/05/24	31/05/24	01 e 02/06/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Jonathan	Kaio	Priscila	Feriado	P.Facult	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Kaio	Priscila	Jessica	Feriado	P.Facult	
9h às 13h – 14h às 18h	Priscila	Jéssica	Dani	Feriado	P.Facult	-----
Noturno	Jéssica	Kaio	Dani	Jonathan	Priscila	Priscila

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA LESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 06/05/2024 a 02/06/2024.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
Dias	06/05	07/05	08/05	09/05	10/05	11 e 12/05
8h às 12h 13h às 18h	Taís Elizabeth	Elizabeth Marcela	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Alzira Taís	Marcela
9h às 13h 14h às 18h	Marcela	Hedneide	Alzira	Taís	Elizabeth	
Noturno	Elizabeth	Hedneide	Alzira	Taís	Marcela	

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
Dias	13/05	14/05	15/05	16/05	17/05	18 e 19/05
8h às 12h 13h às 18h	Alzira Taís	Taís Elizabeth	Elizabeth Marcela	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Elizabeth
9h às 13h 14h às 18h	Elizabeth	Marcela	Hedneide	Alzira	Taís	
Noturno	Taís	Marcela	Hedneide	Alzira	Elizabeth	

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
Dias	20/05	21/05	22/05	23/05	24/05	25 e 26/05
8h às 12h 13h às 18h	Hedneide Alzira	Alzira Taís	Taís Elizabeth	Elizabeth Marcela	Marcela Hedneide	Taís
9h às 13h 14h às 18h	Taís	Elizabeth	Marcela	Hedneide	Alzira	
Noturno	Elizabeth	Alzira	Marcela	Hedneide	Taís	

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
Dias	27/05	28/05	29/05	30/05	31/05	01 e 02/06
8h às 12h 13h às 18h	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Alzira Taís	FERIADO	PONTO FACULTATIVO	Alzira
9h às 13h 14h às 18h	Alzira	Taís	Elizabeth			
Noturno	Taís	Hedneide	Elizabeth			
				Marcela	Alzira	

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA CENTRAL

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 06/05/2024 a 02/06/2024.

	06/05/24	07/05/24	08/05/24	09/05/24	10/05/24	11 e 12/05/24 Sábado/ Domingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
08H AS 12H	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	
13H AS 18H	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	
09H AS 13H	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA
14H AS 18H						
Noturno	RODRIGO	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	LIANA	
	13/05/24	14/05/24	15/05/24	16/05/24	17/05/24	18 e 19/05/24 Sábado/ Domingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
08H AS 12H	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	
13H AS 18H	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	
09H AS 13H	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO
14H AS 18H						
Noturno	LIANA	SANTIAGO	LUANA	RAPHAEL	RODRIGO	
	20/05/24	21/05/24	22/05/24	23/05/24	24/05/24	25 e 26/05/24 Sábado/ Domingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
08H AS 12H	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	
13H AS 18H	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	
09H AS 13H	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO
14H AS 18H						
Noturno	RODRIGO	RAPHAEL	LIANA	LUANA	SANTIAGO	

	27/05/24	28/05/24	29/05/24	30/05/24	31/05/24	01 e 02/06/24 Sábado/ Domingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
08H AS 12H	LIANA	LUANA	RAPHAEL			
13H AS 18H	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	FERIADO	PONTO	
09H AS 13H	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO		FACULTATIVO	RAPHAEL
14H AS 18H						
Noturno	SANTIAGO	LUANA	RODRIGO	LIANA	RAPHAEL	

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA ÁREA CONTINENTAL – MAIO 2024

Dia: 15/05/2024 – quarta-feira

Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheiro: Rodrigo

Dia: 23/05/2024 – quinta-feira

Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheiro: Rodrigo

As datas poderão sofrer alteração devido à necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA
CONSELHEIRA TUTELAR
COORDENADORA

RODRIGO BRAGA GOMES DA SILVA
CONSELHEIRO TUTELAR
SECRETÁRIO

**ATOS DA CHEFE DO
DEPARTAMENTO DOS DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA**

ATOS DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA
Suzete Faustina dos Santos, chefe do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania - DEPACID, e em nome do Comitê Intersectorial Para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, encaminha a **convocação** para publicação e efeitos necessários.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEPACID

COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**CONVOCAÇÃO**

O Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, por intermédio da Sra. Suzete Faustina dos Santos, Chefe do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, **CONVOCA** os membros do Comitê para reunião a ser realizada no dia **29 de abril de 2024**, às 14 horas, na **Sala do Núcleo de Educação Para a Paz - Justiça Restaurativa, sito Praça dos Andradas, 25-34** - Centro Histórico, Santos - SP.

Pauta:

- 1 - Aprovação das atas anteriores (21ª reunião e reunião extraordinária);
- 2 - Devolutiva do documento do TCESP e Câmara Municipal;
- 3 - Inclusão dos itens de revisão do Plano para a 1ª Infância;
- 4 - Monitoramento do Plano (Por quem, quando e como);
- 5 - Pré-análise dos Documentos enviados pelas secretarias dos programas, projetos, ações, existentes para a Primeira Infância;
- 6 - Assuntos gerais.

Dessa forma, ficam convocados os representantes das Secretarias:

I – Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos:

Titular: Gustavo Ignácio Prado;

Suplente: Wellington Paulo da Silva Araújo;

II – Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Octavio Felinto Neto;

Suplente: Kelly Leal de Moura Pinho;

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Kátia Aparecida Guimarães Ramires;

Suplente: Rosângela Pereira de Oliveira;

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Carolina Ozawa;

Suplente: Marcela Lucas Roma Leal;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Adriana Maria Fraga Lopes;

Suplente: Carolina Medeiros da Silva;

VI – Secretaria Municipal Cultura:

Titular: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa;

Suplente: Patrícia de Pontes Ribeiro;

VII – Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Cláudio Zanin Eduardo;

Suplente: Alexsander José Guedes;

VIII – Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Sérgio Fernando dos S. Castanha;

Suplente: Herikeson Riechelmann Junior;

IX – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: Vera Lúcia Negrinho;

Suplente: Fabiano Veiga Lopes;

X – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Glaucia Santos dos Reis;

Suplente: Lucia Helena Camano Magalhães Zuffo;

XI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Igor Braga Perrone;
Suplente: Talita Lima de Oliveira;

XII – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Titular: Vacante;
Suplente: Vacante;

XIII – Conselho Municipal de Saúde de Santos- CMSS:

Titular: Lenina Bento da Silva;
Suplente: Aline Bento Stipanich;

XIV – Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Fabiana Riveiro de Moraes;
Suplente: Suzete Faustina dos Santos.

23 de abril de 2024.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPACID/SEMULHER



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de DEZEMBRO de 2005, TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE :**

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
LUÍS CLÁUDIO BATISTA DA SILVA	Nº052949/2023-18	09/04/2024

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPROMISSO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se
Santos, 18 de ABRIL de 2024

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de DEZEMBRO de 2005, TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE** :

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
KAIO SANTOS DA CONCEIÇÃO	Nº01708/2024-02	13/05/2024

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPROMISSO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO , como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.
Registre-se, publique-se, cumpra-se
Santos, 18 de ABRIL de 2024

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular
Processo nº 226150/2024-19 - RIVIERA PAES E DOCES CONGELADOS LTDA.: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE ABRIL DE 2024.
Processo nº 011574/2024-17 – FIPS-AG –
Aprovo projeto básico/conceitual arquitetônico.
Expeça-se a licença para edificar.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 515652 - APROVA SANTOS: profissional: Luzia Helena Ferreira Martins}, proprietário: MARCIA ADRIANA DOS SANTOS . COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL

Processo nº 552972 - APROVA SANTOS: profissional: PAULO DA CRUZ FILHO: PROCESSO DEFE-
RIDO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 027/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou FRANCISCO SIMÕES E/OU PAULO EDUARDO SIMÕES E OUTROS (ESPÓLIO), a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Torquato Dias, nº 264. Intimação nº 152101-B. Processo Nº 21547/2024-62.

Santos, 22 de abril de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 028/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ANTONIO JOSÉ RIBEIRO, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Santa Luzia, nº 155 – Morro São Bento. Intimação nº 151949-B. Processo Nº 21660/2024-75.

Santos, 22 de abril de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 029/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou DÉBORA GRANDINI, a retirar material depositado sobre o passeio. Intimação nº 135375-B. imóvel situado na Rua Vereador Alvaro Guimarães nº 726. Processo nº 21673/2024-17

Santos, 22 de abril de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 030/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou RONALDO BISPO LOPES regularização de obras. Construção de área de lazer em 2 pavimentos. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 179451-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 11126, de 02/04/2024, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei nº 1025/19. Imóvel situado na Rua Caramuru, nº 271. Processo nº 22197/2024-98.

Santos, 22 de abril de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 031/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou MICHEL BORGES CALIXTO DOS SANTOS, demolição e paralisar obras em andamento no local (estagio alvenaria meia parede). Art. 112 II da Lei 1025/2019. Prazo Imediato. Intimação nº. 179423-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 11130, de 16/04/2024, por violação ao disposto no Art. 112 II da Lei nº 1025/19. Imóvel situado na Rua Xavantes, nº 215. Processo nº 22204/2024-51.

Santos, 22 de abril de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 032/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou IMOBILIÁRIA JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO, a regularizar obra executada sem licença da prefeitura. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 135373-B. Imóvel situado na Rua Mongaguá, nº 436. Processo nº 19700/2024-51.

Santos, 22 de abril de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 033/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a notificação da lavratura do Auto de Embargo nº. 15732, de 11/04/2024, para ADENILSON DOS SANTOS, por violação ao disposto no Art. 188 da Lei Complementar 1187/2022, no imóvel situado à Rua Mongaguá, nº. 436. Processo nº. 19700/2024-55.

Santos, 22 de abril de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/04/2024

Processo nº20033/2024-90 – Maria José Fernandes Santos Perreira – Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Deprev;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/04/2024

Processo nº5210/2024-16 – Ana Lucia Barreto dos Santos – Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Deprev;

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo – Exclusão

PA nº 232723/2024-90 - MARLETE DE AZEVEDO SILVA FERNANDES - Opino pelo deferimento do pedido, considerando a retirada da requerente da sociedade em agosto de 1999, conforme JUCESP em anexo, atualizando no cadastro mobiliário tal situação, bem como, reproduzindo junto às execuções fiscais o mesmo impulso.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO 23/04/2024

Processo nº 022129/2024-38 – Deferido, com base no parecer da Auditoria.

I – Representante da PMS:

- A) Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares;
- B) Cristian Mark Weiser;
- C) Christiane Simões dos Santos

II – Representante do SINDEST:

Josias Aparecido Pereira da Silva;

III – Representante do SINDSERV:

Flávio Antonio Rodrigues Saraiva;

IV – Representante da CMS:

Rose Farias Braga

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.04.2024

Processo nº 65670/2017-57 – IVANDRO RIBEIRO PEIXOTO – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 09/04/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curador sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

Processo nº 11358/2022-00 – TANIA REGINA DE SOUZA SOBRINHO DOS SANTOS – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 17/04/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

Processo nº 57767/2022-07 – MONICA WAECHTLER DE SIQUEIRA – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 15/04/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

Processo nº 21972/2024-98 – CELSO FRANCISCO RAMPON – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 20/02/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto nº 8337/2019.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PROCESSO Nº 17.106/2024-93

(EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP & MARGEM DE PREFERÊNCIA REGIONAL)

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e 10.297, de 29 de dezembro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma eletrônica para seleção de proposta mais vantajosa, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a aquisição parcelada de FÓRMULA LÍQUIDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL visando atender demanda judicial, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência do edital.

IMPORTANTE:

. Recebimento das propostas até: 29/04/2024 - Hora: 09:00h

. Abertura das propostas: 29/04/2024 - Hora: 09:00h

. Início da Disputa de Preços: 29/04/2024 - Hora: 15:00h

. Final da Disputa de Preços: 29/04/2024 - Hora: 16:00h

. Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

. Formalização de Consultas:

Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br

E-mail: comlic@capepsaude.com.br

Santos, 23 de abril de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO PREGOEIRO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.369/2024-01

O Pregoeiro da CAPEP-SAÚDE, situada na Av. General Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que decidiu pelo INDEFERIMENTO da Impugnação interposta pela empresa ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. – EPP, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.369/2024-01, conforme consta nos autos, desta forma, mantendo inalterado o instrumento convocatório e permanecendo a sessão pública de disputa no dia 29/04/2024 às 10h. Propostas poderão ser incluídas ou modificadas até as 09h do dia 29/04/2024.

Santos, 23 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES
PREGOEIRO - CAPEP-SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca a Sra. ISABELA SANTOS GARCIA DA SILVA, R.G. nº 49.XXX.XX4-8, 8º classificada na lista negros e afrodescendentes, no concurso público 001/2022, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, para comparecer nesta Seção, sito a Avenida Francisco Glicério, nº 479 - Departamento Administrativo e Financeiro – DEAFIN, no dia 24/04/2024, às 09h00, para tratar de assunto referente à contratação emergencial por prazo determinado, conforme a portaria nº 004/2024 de 04 de abril de 2024, publicada em 05 de abril de 2024.

Santos, 23 de abril de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA

Diante do não interesse a convocação do candidato, Sr. DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA, R.G. nº 39.XXX.XX5-2, 7ª classificado na lista negros e afrodescendentes, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, do Concurso Público 001/2022 CAPEP-SAÚDE, foi desclassificado para a Contratação Emergencial por prazo determinado - Portaria 004/2024 de 04 de abril de 2024, publicada em 05 de abril de 2024.

Santos, 23 de abril de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) RUA DE LAZER – PREF-ZOI / SEPREF – JABAQUARA

Data: 27/04/2024

Horário: 13h00 às 18h00

Interdição Total: R. Engº José Garcia da Silveira entre R. Mário dos Santos Dias e R. Joaquim de Toledo.

Rota Alternativa: R. Dr. José Pacheco Profeta.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS CLS6985

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) EGILA APARECIDA SANTANA ALVES, proprietário (a) do veículo de placas CLS6985, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca HONDA, modelo CIVIC EX, cor PRATA, que se encontra estacionado na RUA UM, DEFRENTE AO Nº 1722 MORRO SANTA MARIA, cujo local será instalada uma praça pelo poder público municipal, sob pena de prosseguimento do processo de abandono, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Abril de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS COL2277

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ANIELE LIDIANE ALMEIDA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas COL2277, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo POLO CLAS. 1.8 MI, cor PRATA, que se encontra estacionado na RUA UM, DEFRENTE AO Nº 1722 MORRO SANTA MARIA, cujo local será instalada uma praça pelo poder público municipal, sob pena de prosseguimento do processo de abandono, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Abril de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO PARA A 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Pelo presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da 172ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo a ser realizada de forma presencial no dia 25 de abril de 2024, quinta-feira, às 15h, no auditório do Palácio José Bonifácio (sede da prefeitura), Praça Mauá s/n – 5º andar.

Pauta:

- Feira ABAV Travel SP
- Feira WTM Latin America
- Lançamento dos guias turísticos de Afroturismo e Cultura Italiana do estado de SP
- Festival Santos Criativa
- Balanço da temporada de verão 2023/2024
- Assuntos Gerais

VANESSA SILVA MARTINS LOMBARDI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 546/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ARTHUR ATAVILA CASA-DEI OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** KARATÊ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 58/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ARTHUR ATAVILA CASADEI**, 16 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 547/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **DANIEL MASSAGIRO DE CARVALHO YAMAOKA OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** KARATÊ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 58/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **DANIEL MASSAGIRO DE CARVALHO YAMAOKA**, 16 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 545/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VINICIUS SILVA NASCIMENTO OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** KARATÊ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 58/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VINICIUS SILVA NASCIMENTO**, 16 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 548/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **TIAGO CORDEIRO ANDRADE** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** STAND UP **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 74/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **TIAGO CORDEIRO ANDRADE, 10** de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 544/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **DIEGO GOUVEIA BARBATO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BOCHA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 104/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **DIEGO GOUVEIA BARBATO, 16** de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 549/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **KALLEBY OLIVEIRA MORAES RAMOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 125/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **KALLEBY OLIVEIRA MORAES RAMOS, 17** de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 550/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **DAVID PEREIRA DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 125/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **DAVID PEREIRA DOS SANTOS, 17** de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 551/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUSTAVO AUGUSTO BATISTA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 125/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GUSTAVO AUGUSTO BATISTA SILVA, 17** de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 552/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUIZ HENRIQUE SANTOS BENIGNO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 125/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUIZ HENRIQUE SANTOS BENIGNO**, 17 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 553/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PEDRO MARCOLINO SALES FILHO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 125/2024 EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 13.719,96 (treze mil, setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **PEDRO MARCOLINO SALES FILHO**, 17 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 543/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ERIVAN CONSTANTINO COSTA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 107/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de agosto de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ERIVAN CONSTANTINO COSTA**, 12 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 504/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VICTOR DE ALENCAR COYADO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 107/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de maio de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VICTOR DE ALENCAR COYADO**, 08 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 503/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **HERVAL ANTUNES DA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 107/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ**

MONTEIRO e o(a) bolsista **HERVAL ANTUNES DA SILVA**, 08 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 505/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JOÃO VITOR DE JESUS SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 107/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de maio de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JOÃO VITOR DE JESUS SILVA**, 08 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 506/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JUAN PABLO PINO CRUZ** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 107/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de maio de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista e **JUAN PABLO PINO CRUZ**, 08 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 515/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAUANDA SCHULTZ SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** XADREZ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 137/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de setembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **RAUANDA SCHULTZ SANTOS**, 10 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 489/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JOÃO DANILO GROBMAN MANDETTA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** XADREZ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 137/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de setembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JOÃO DANILO GROBMAN MANDETTA**, 04 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 490/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **STEFAN MORGADO DIAS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** XADREZ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 137/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de setembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Funda-

ção Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **STEFAN MORGADO DIAS**, 04 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 491/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LEANDRO FABRICIO CAMPELO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** XADREZ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 137/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de junho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LEANDRO FABRICIO CAMPELO**, 04 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 492/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANA BEATRIZ DIAS GUIDA MENDES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** XADREZ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 137/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de setembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANA BEATRIZ DIAS GUIDA MENDES**, 04 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 493/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CATARINA CROTE GOMES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** XADREZ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 137/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de junho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **CATARINA CROTE GOMES**, 04 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 494/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **SOPHIA FENG XINYI** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** XADREZ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 137/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de setembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **SOPHIA FENG XINYI**, 04 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 495/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ELISA FENG ZIYI** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** XADREZ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 137/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais)

mil, quatrocentos e noventa reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de setembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ELISA FENG ZIYI, 04** de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 496/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CARLOS ALBERTO SEGA**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** XADREZ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 137/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de setembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **CARLOS ALBERTO SEGA, 04** de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 528/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ROBERTO TELES DE OLIVEIRA**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 136/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ROBERTO TELES DE OLIVEIRA, 11** de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 529/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JANAINA BISPO CELESTINO**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 136/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JANAINA BISPO CELESTINO, 11** de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 530/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ALBERTO VIDIGAL COSTA NETO**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 136/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ALBERTO VIDIGAL COSTA NETO, 11** de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 531/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **KLEVERSON RIAN NASCIMENTO BORGES**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 136/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **KLEVERSON RIAN NASCIMENTO BORGES**, 11 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 532/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **THAISSA GOMES SANTOS OLIVEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 136/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **THAISSA GOMES SANTOS OLIVEIRA**, 11 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 533/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VALTER RICARDO SPOLAOR** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 136/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VALTER RICARDO SPOLAOR**, 11 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 534/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUCAS PEREIRA DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 136/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUCAS PEREIRA DOS SANTOS**, 11 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 535/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA FILHO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 136/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA FILHO**, 11 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 536/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CAROLINA CAVALCANTE DURING DA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de

21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 136/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **CAROLINA CAVALCANTE DURING DA SILVA**, 11 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO

DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 537/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUANY ROSA BEZERRA MIRANDA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 136/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUANY ROSA BEZERRA MIRANDA**, 11 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO

DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 538/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **THUANY DE LIMA SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 136/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **THUANY DE LIMA SANTOS**, 11 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO

DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 539/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **BRUNA NATHIELLY BATISTA NUNES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 136/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **BRUNA NATHIELLY BATISTA NUNES**, 11 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO

DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 541/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MATHEUS FREITAS MATOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 136/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MATHEUS FREITAS MATOS**, 11 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO

DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 542/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ISABELLY VICTORIA BA-**

TISTA REBELO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 136/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ISABELLY VICTORIA BATISTA REBELO**, 11 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO Nº 59/2024. **PROCESSO Nº** 500051/2024. **PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) **WEIDA DOS SANTOS CORDEIRO** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 499/2024 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, **Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, e a(o) atleta **WEIDA DOS SANTOS CORDEIRO**, em 31 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 011/2024. Contrato: 014/2023. Processo nº: 0040/2023. Objeto: Prestação de serviço de manutenção, suporte técnico e garantia do software Radar Contábil, Radar Conciliação, Radar IN86. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Pro-Data System's Software e Serviços de Informática LTDA. Cláusulas alteradas: Prazo. Data de assinatura: 10/04/2024.

FABIO VENTURA ARES
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST
C.N.P.J. 58.158.635/0001-00

FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR – FINCOHAP
(LEI MUNICIPAL Nº 1.519 DE 25/10/1996)

Em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023					
ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	8.275.701,83	8.883.932,13	PASSIVO CIRCULANTE	42.342.820,12	42.548.660,62
Caixa	636,19	2.115,77	Fornecedores e Prest. de Serv. (Nota 3.3 a)	4.713.493,06	4.983.871,74
Bancos Conta Movimento	95.787,36	46.736,24	Impostos e Contribuições a Recolher (Nota 3.3 b)	222.666,07	169.393,41
Valores Mobiliários	193.431,89	721.570,70	Prêmios de Seguro a Pagar (Nota 3.3 c)	78.411,15	67.145,63
Adiantamentos	233.351,28	219.514,24	Convênios–CDHU–Caneleira IV–TN-III (Nota 3.3 d)	37.328.249,84	37.328.249,84
Prestações a Receber (Nota 3.1 b)	10.563.730,84	10.191.487,08			
(Prov. p/Créditos de Liquid. Duvidosa) (N.3.1 b)	(3.087.127,98)	(2.572.561,86)			
Outros Valores Realizáveis (Nota 3.1 c)	275.892,25	275.069,96			
NÃO CIRCULANTE	90.092.825,57	103.089.267,94	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 3.4)	56.025.707,28	69.424.539,45
Projetos (Nota 3.2 a)	85.467.417,30	98.962.504,13			
Financiamentos (Nota 3.2 b)	3.761.842,73	3.140.475,88			
Bens Imóveis Disponíveis (N.3.2 c)	586.479,96	586.479,96			
Depósitos Judiciais (Nota 3.2 d)	256.125,30	378.847,69			
Sub Total	90.071.865,29	103.068.307,66			
UEM Conv. 000.399-66/2004 (Nota 3.2 e)	13.176,28	13.176,28			
UEM Conv. 000.469-59/2005 (Nota 3.2 e)	2.496,00	2.496,00			
Equipamentos de Informática (Nota 3.2 e)	3.898,00	3.898,00			
Mov. Utens. Máq. Equip. Escritório (Nota 3.2 e)	1.390,00	1.390,00			
Total do Ativo	98.368.527,40	111.973.200,07	Total do Passivo	98.368.527,40	111.973.200,07

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Em Reais

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		
	31/12/2023	31/12/2022
RECEITAS	10.485.655,36	8.285.655,49
Juros Contratuais (Nota 3.5 a)	205.645,02	201.236,83
Receitas Diversas (Nota 3.5 b)	889.904,24	866.204,93
Auxílio Financeiro-Decreto 6.695 de 30/01/2014 (Nota 3.5 d)	5.625.000,00	4.524.000,00
Caneleira IV – Termo de Ocupação	956.587,07	1.182.241,34
Auxílio Moradia Emergencial – AME (Nota 3.5 f)	1.648.800,00	1.374.000,00
Rendimentos de Aplicações	26.032,06	50.684,12
Receitas de Correção Monetária (Nota 3.5 c)	1.133.686,97	87.288,27
DESPESAS	7.507.236,53	7.305.637,65
Despesas Financeiras (Nota 3.5 e)	48.795,83	61.035,68
Outros Custos – CECAPP	18.935,45	23.266,21
Conferência Municipal de Habitação	1.177,00	0,00
Morro do Ilhéu Alto 8 Unidades Comerciais	69.700,80	65.434,56
Auxílio Financeiro-Decreto 6.695 de 30/01/2014 (Nota 3.5 d)	5.007.600,00	4.938.000,00
Auxílio Moradia Emergencial – AME (Nota 3.5 f)	1.692.000,00	1.692.000,00
Tancredo Neves III – Custos com Manutenção (Nota 3.5 g)	154.461,25	0,00
Despesas de Correção Monetária (Nota 3.5 c)	0,00	180.249,72
Encargos Diversos (Nota 3.5 h)	514.566,20	345.651,48
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	2.978.418,83	980.017,84

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Em R\$

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Incentivo à Construção de Habitação Popular – **FINCOHAP** foi instituído pela Lei Municipal n.º 810/1991 de 12/12/1991, com nova redação dada pela Lei 1.519/1996, de 25/10/1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 1759/1992, de 30/09/1992, com nova redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.844/1996, de 20/11/1996, atribuindo-se à Companhia de Habitação da Baixada Santista a função de Órgão Operador. Tem por objetivo principal a execução de programas habitacionais de interesse social para atender a população de baixa renda e moradores de áreas degradadas e de risco do Município de Santos.

Tem como principais fontes de financiamentos: 1) Dotação orçamentária ou subvenções consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Santos; 2) Receita do pagamento de prestações por parte dos mutuários beneficiados pelos programas desenvolvidos com recursos do Fundo; e 3) Receitas de convênios, acordos e outros ajustes firmados visando atender os objetivos do Fundo.

Adicionalmente, com o advento da Lei Municipal nº 2.960/2013 e Decreto Municipal 6.695/2014, à Companhia, como Órgão Operador do FINCOHAP, foi atribuída a gestão dos Auxílios Financeiros.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 02 de abril de 2024, e foram elaboradas em observância às resoluções emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com a legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis emitidos, e incluem estimativas e premissas quanto à mensuração de provisões para créditos de liquidação duvidosa, e estimativas para a determinação da vida útil de ativos, portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas.

NOTA 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Ativo Circulante: demonstrado pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias incorridas, composto de:

- a) Caixa e equivalentes de caixa - Abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.
- b) Prestações a Receber – Correspondem ao saldo a receber dos mutuários, inclusive prestações vincendas de amortização e juros no exercício de 2024, no montante de R\$ 1.070.090,16, acrescidas, quando incidentes, para os vencimentos até 31/12/2023, da mora incorrida até essa data. A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi ajustada, observando a Lei 9.430/96, art. 9º ao 14º, composta pela totalidade da mora registrada para a rubrica até 31/12/2023, sobre os contratos em atraso.
- c) Outros Valores Realizáveis – Composto pelo saldo de R\$ 196.163,25, de Valores a Receber da Seguradora, em decorrência de sinistros reconhecidos para as operações de cobertura contratadas para os financiamentos concedidos com recursos do FINCOHAP; compondo também o saldo de Outros valores realizáveis, destacamos o montante de R\$ 79.278,73, a receber, referente cessão de mão de obra à SEDUC.

3.2. Ativo Não Circulante - Demonstrado pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias incorridas, composto de:

- a) Projetos - Representada pelos investimentos realizados em cada projeto, deduzidas, quando o caso, as transferências para a conta “Financiamentos” quando da consolidação dos custos e concessão dos financiamentos aos beneficiários finais, sendo financiáveis valores limites segundo o que dispõe a legislação do Fundo, assumindo este, como subsídio, o excedente entre o valor investido e o valor financiável. Esta conta é consolidada ao final de cada exercício, apurando-se os valores efetivamente passíveis de transformação em financiamentos em exercícios futuros e transferindo-se o excedente à conta de Outros Custos/Subsídios Concedidos. O montante de R\$ 76.496.152,56, refere-se a investimentos na produção de 680 U.H. do C.R. Caneleira IV; o montante de R\$ 190.408,85, se refere aos Projetos Vila Gilda, Prainha e Dique; e o montante de R\$ 8.162.476,90, se refere a construção de 50 U.H do C.R. Santos “I”; e o montante de R\$ 618.378,99, se refere a construção de 36 U.H. do C.R. Santos “AD”, totalizando R\$ 85.467.417,30. Em 2023 o montante de R\$ 24.018.786,49, referente a desembolsos com a produção de equipamentos públicos na área do Empreendimento Tancredo Neves III, foi transferido a débito do Patrimônio do Fundo em razão da doação dos equipamentos aos Poderes Públicos Municipal e Estadual, em encontro com os aportes de recursos ao dito empreendimento, vide nota 3.4.
- b) Financiamentos – Representada pelos saldos dos contratos celebrados com os beneficiários finais, conforme previsto no art. 4º, item VI, do Decreto Municipal nº 2844/96, no montante de R\$ 3.761.842,73, no Ativo não Circulante, segregando-se para Ativo Circulante o montante de R\$ 1.070.090,16, referente prestações de amortização + juros vincendas em 2024 – vide Nota 3.1.b.
- c) Bens Imóveis Disponíveis – Imóveis produzidos e ainda não comercializados; imóveis reintegrados ao Patrimônio do Fundo, por via judicial ou acordo administrativo e imóveis destinados à locação social por dificuldades de contratação de seguro habitacional (idade elevada) ou rendas insuficientes para assunção de um contrato de financiamento.
- d) Depósitos Judiciais – Representada por Depósitos Judiciais de causas trabalhistas.
- e) Bens Móveis: UEM Convênio 000.399-66/2004, UEM Convênio 000.469-59/2005, Equipamentos de Informática e Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Escritório - Demonstrado pelo custo de aquisição de bens adquiridos através dos convênios PMS x CEF/MINISTÉRIO DAS CIDADES/HABITAR BRASIL BID/DI-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL nº 000.399-66/2004 e nº 000.469-59/2005, para equipar a Unidade Executora Municipal – UEM, esta sob a Coordenação de Técnicos do Órgão Gestor do Fundo.

3.3. Passivo Circulante - Demonstrado pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias incorridas, composto de:

- a) Fornecedores e Prestadores de Serviços – Representada por valores a pagar a fornecedores e prestadores de serviços.
- b) Impostos e Contribuições a Recolher e Consignações – Representada, em montante maior, por contribuições ao INSS sobre salários, parte empresa (R\$ 33.069,30), parte empregado (R\$ 11.537,07), INSS retido sobre faturas de terceiros (R\$ 46.279,25), retenções de ISS sobre serviços tomados (R\$ 55.596,57) e Pasep/Pis/Cofin retido sobre faturas de terceiros (R\$ 20.012,53).
- c) Prêmios de Seguros a Pagar – Representada pelos valores dos prêmios de cobertura securitária incluídos nos contratos de financiamentos firmados com os beneficiários finais.
- d) Convênios – CDHU – Caneleira IV – Tancredo Neves III – Representada pelo aporte de recursos até 2019 (R\$ 37,3 milhões), onde R\$ 424.625,20 origina-se de créditos recebidos dos permissionários para repasse à CDHU, por conta de convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/0012/2014 e aditivo 9.00.00.00/6.00.00.00/0017/18, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, tendo a Cohab Santista como interveniente executora, visando o repasse de recursos financeiros (R\$ 41,7 milhões) para viabilizar a conclusão do empreendimento Caneleira IV, com 680 unidades habitacionais. Este convênio será liquidado com a transferência de 417 unidades habitacionais para a CDHU, pelo custo de construção, não havendo previsão no convênio, para atualização da obrigação devida pelo Fundo.

3.4. Patrimônio Líquido – Representado pelo acumulado dos aportes de recursos ao Fundo e ajustado por: 1) Estorno pelo cancelamento de doação de área localizada no município de Bertioga/SP. 2) Superávit ou Déficit do Exercício. 3) Encontro de contas dos aportes de recursos com os desembolsos com a produção de equipamentos públicos na área do Empreendimento Tancredo Neves III, em razão da doação dos equipamentos aos Poderes Públicos Municipal e Estadual, vide nota 3.2.a. 4) Custos ou subsídios diretos como segue:

- a) Outros Custos – Projetos Diversos – Representados pelos desembolsos relativos a ações de diversas naturezas em Projetos Diversos e pelos subsídios aplicados na comercialização de imóveis concluídos ou gastos, quando justificados, com manutenção de empreendimentos já entregues.
- b) Custos de gerenciamento técnico e administrativo reembolsados ao Agente Operador.
- c) Mão de Obra Direta – Representada pela mão de obra aplicada aos projetos, sujeita ou não à inclusão em seus custos, observada à legislação de ZEIS, no que se refere ao seu enquadramento.
- d) Quadro de composição do Patrimônio Líquido do FINCOHAP:

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FINCOHAP						
Histórico	Desapropriação de Área	Ajustes de Exercícios Anteriores	Transferências	Custos/Subsídios	Superávits Acumulados	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	375.279,63	13.383,76	369.914.413,72	(325.074.962,98)	24.196.425,32	69.424.539,45
Outros Custos com Projetos	-	-	-	(24.852.735,90)	-	(24.852.735,90)
Custo de Gerenciamento	-	-	-	(25.085.238,13)	-	(25.085.238,13)
Mão de Obra Direta	-	-	-	(2.551.469,26)	-	(2.551.469,26)
Transferências – Municipal	-	-	25.845.388,11	-	-	25.845.388,11
Transferências – Federal	-	-	8.571.152,63	-	-	8.571.152,63
Transferências – Estadual	-	-	1.695.651,55	-	-	1.695.651,55
Superávit do Exercício	-	-	-	-	2.978.418,83	2.978.418,83
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	375.279,63	13.383,76	406.026.606,01	(377.564.406,27)	27.174.844,15	56.025.707,28

3.5. Demonstração de Superávit ou Déficit do Exercício:

- a) Juros Contratuais – Juros Contratuais incorridos nas prestações a receber no exercício de 2023.
- b) Receitas Diversas – Representada em maior montante pelos reembolsos financeiros relativos à mão de obra de construção civil cedida a outros entes da Administração.
- c) Receitas e Despesas de Correção Monetária – Referem-se a atualizações monetárias, juros contratuais e de mora, ajustadas para maior ou menor, decorrentes das renegociações e incidentes sobre os contratos de financiamentos concedidos aos beneficiários finais.
- d) Receitas e Despesas – Auxílio Financeiro - Decreto Municipal nº 6.695 de 30/01/2014 – aporte para atendimento dos auxílios financeiros, sendo 506 ativos em 12/2023.
- e) Despesas Financeiras – Referem-se a despesas com tarifas bancárias, multas e mora.
- f) Auxílio Moradia Emergencial – Programa AME: Decorrente do Convênio celebrado entre a Prefeitura de Santos e a CDHU destinando recursos às famílias desabrigadas por ocasião dos deslizamentos ocorridos nos morros de Santos em 03/2020.
- g) Tancredo Neves III – Custos com consumo de água destinados à entrega e manutenção do empreendimento.
- h) Despesas de Encargos Diversos: o montante de R\$ 515 mil se refere ao ajuste da provisão para créditos de liquidação duvidosa no exercício.

ROGÉRIO MATHIAS CONDE
Diretor Presidente

FABIO VENTURA ARES
Diretor Administrativo e Financeiro

ALZIRA RANIERI
Técnica de Contabilidade
CRC 1SP073.726/O-8

Composição da Diretoria

Rogério Mathias Conde – Diretor Presidente
Fábio Ventura Ares – Diretor Administrativo e Financeiro
Viviane Amaral Ferreira – Diretora Técnica

Conselho Fiscal

Renata Almeida dos Santos
Ricardo Ferreira de Souza Lyra
Sérgio Luis Freitas de Souza

Conselho de Administração

Agostinho Silvério de Souza Junior
Antonio Carlos de Oliveira
Maria Rosilene Ribeiro
Rogério Mathias Conde
Maurílio Mariano
Rafael Monteiro Lopes
Walter dos Santos Júnior

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **CONSELHO FISCAL da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB-SANTISTA**, representado pelos membros efetivos que este subscrevem, nos termos da legislação em vigor e das disposições estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do Exercício e de Mutações do Patrimônio Líquido do **FINCOHAP** do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Do exame, verifica-se a manutenção do patrimônio do Fundo de R\$ 111,9 milhões em 2022 para 98,4 milhões em 2023, por conta de entrega para o município de São Vicente de uma Unidade Básica de Saúde e duas escolas de ensino infantil, uma escola de ensino fundamental e uma escola de ensino médio, deixando de integrar o patrimônio do Fundo. Registra-se também a manutenção do passivo em favor de fornecedores e o convênio celebrado com a CDHU sujeito a prestação de contas (37,3 milhões) – Nota 3.3.d –; este último a ser solvido com a transferência àquela Entidade de unidades habitacionais conforme previsto no instrumento. Remanescem R\$ 4,9 milhões cujo maior montante (R\$ 3,0 milhões de principal e R\$ 1,5 milhões de encargos moratórios) está representado pela assunção de débitos em favor da construtora que executou a infraestrutura do empreendimento “Tancredo Neves III”, mediante confissão de dívida celebrada em 30 de janeiro de 2018. No que se refere a receitas para investimentos em habitação no exercício ora examinado, constata-se a expressiva participação do município de Santos, aportando recursos na ordem de R\$ 25,8 milhões no exercício. Opinou ainda, nos termos do inciso III do art. 163 da Lei 6.404/76, sobre o orçamento econômico-financeiro relativo ao ano de 2023 consoante dados apresentados pela Diretoria consubstanciados em peça contendo fontes e destinações de recursos e respectivo relatório, manifestando-se sem ressalvas sobre o item Orçamento de Capital no montante de R\$ 15.506.000,00 oriundos daquele Fundo e destinados à COHAB SANTISTA enquanto seu Órgão Operador. Concluindo, tendo como referência o Parecer dos Auditores Independentes sobre as contas da COHAB-ST, enquanto Órgão Operador do FINCOHAP, e nos esclarecimentos da Diretoria, o Conselho Fiscal deliberou considerar as referidas Demonstrações, complementadas pelas Notas Explicativas, aprovadas e aptas a serem submetidas à apreciação dos Senhores Acionistas da COHAB-ST e do Conselho Municipal de Habitação.

Santos, 23 de abril de 2024.

RENATA ALMEIDA DOS SANTOS
RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA
SERGIO LUIS FREITAS DE SOUZA

RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2023 ABRANGENDO AS AÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À GESTÃO DO FINCOHAP – FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DA HABITAÇÃO POPULAR

GERÊNCIA DE PROJETOS

A Gerência de Projetos foi responsável pelo desenvolvimento das seguintes ações no exercício de 2023:

1. EMPREENDIMENTOS

1.1. CARUARA – SANTOS AA (120 unidades habitacionais)

1.1.1. Projeto Arquitetônico: em andamento (Processo PMS nº 9482/2023-79). Responsável pelo desenvolvimento dos projetos e aprovação: COHAB-ST.

1.1.2. Laudo de Fauna: contratação do laudo de fauna, solicitado pela SEMAM (Processo COHAB-ST nº 534/2023- SISPROT nº 853/2023).

1.2. PRAINHA II – SANTOS AB

1.2.1. Projeto Arquitetônico: andamento (Processo PMS nº 311/2018-90, 322/2018-14 e 307/2018-12). Responsável pelo desenvolvimento dos projetos e aprovação: Empresa Pentarco contratada pela construtora HE Engenharia.

1.2.2. Projeto Pré-plano urbanístico: aprovado (Processo PMS nº 063206/2022-66). Responsável pelo desenvolvimento dos projetos: Empresa Pentarco contratada pela construtora HE Engenharia.

1.2.3. Projeto Urbanístico: andamento (Processo PMS nº 077047/2023-11). Responsável pelo desenvolvimento dos projetos: Empresa Pentarco contratada pela construtora HE Engenharia.

1.2.4. Projetos da rede de água e esgoto (infraestrutura externa): aprovado pela SABESP (Processo COHAB-ST nº 233/21 – SISPROT nº 591/21, 2488/22 e 02/2023, Processo PMS nº 44098/2022-78 para SIEDI e Processo PMS nº 44113/2022-60 para SESERP). Responsável pelo desenvolvimento dos projetos: Sistemas urbanos contratada pela COHAB-ST.

1.2.5. Projeto da Estação Elevatória de Esgoto (infraestrutura externa): em andamento (Processo novo COHAB-ST nº 0865/2023 – SISPROT nº 01216/2023). Responsável pelo desenvolvimento dos projetos: Sayeg & Makino Engenheiros Associados S.S. contratada pela COHAB-ST.

1.2.6. Observação: Foi necessário realizar nova contratação, pois a empresa anteriormente contratada não cumpriu o prazo para o desenvolvimento dos projetos e a SABESP informou em manifestação, que a empresa não demonstrava possuir conhecimento, apresentando projetos e cálculos, por diversas vezes em total desacordo (Processo anterior COHAB-ST 073/2023 – SISPROT nº 267/2023: prazo do contrato encerrado, em fase de apuração de responsabilidade da empresa).

1.2.7. Projeto da Rede de Drenagem (infraestrutura externa): aprovado pela SESERP (Processo COHAB-ST nº 233/21 – SISPROT nº

591/21, 2488/22 e 02/2023). Responsável pelo desenvolvimento dos projetos: Sistemas urbanos contratada pela COHAB-ST.

1.2.8. Contratação da execução da infraestrutura externa: A execução das redes de água, esgoto com estação elevatória e drenagem, será realizada pela PMS/SESERP: aguardando a aprovação dos projetos da estação elevatória.

1.3. ESTRADÃO – SANTOS V

1.3.1. Desmembramento de lotes: aprovado (Processo PMS nº 35804/2023/81).

1.3.2. Projeto Arquitetônico: em desenvolvimento.

1.4. FAIXA DA UNIÃO 1 - SANTOS X

1.4.1. Projeto Arquitetônico 144 UH (Projeto com Via de passagem de renovação urbana): desenvolvido, aguardando definição de recursos.

1.5. FAIXA DA UNIÃO 2 - SANTOS LIX

1.5.1. Desmembramento de lotes (Minha Casa Minha Vida): em andamento (Processo PMS nº 72366/2023-01).

1.5.2. Projeto Arquitetônico 288 UH (Projeto com Via de passagem de renovação urbana): em andamento (046596/2021-65).

1.5.3. Projeto Arquitetônico (Minha Casa Minha Vida): será desenvolvido pela construtora selecionada através de chamamento.

1.5.4. Projetos executivos e complementares: serão desenvolvidos pela construtora selecionada através de chamamento.

1.6. SANTOS Z – JABAQUARA

1.6.1. Projeto da Rede de água e esgoto (infraestrutura externa): em andamento junto a SABESP (Processo COHAB-ST nº 144/2022 – SISPROT nº 1080/22 e 05/2023, Processo PMS nº 045337/2022-77 para SIEDI e Processo PMS nº 045334/2022-64 para SESERP). Responsável pelo desenvolvimento dos projetos: Sistemas urbanos contratada pela COHAB-ST.

1.6.2. Projeto da Rede de drenagem (infraestrutura externa): aprovado pela SESERP (Processo COHAB-ST nº 144/2022 – SISPROT nº 1080/22 e 05/2023, Processo PMS nº 045337/2022-77 para SIEDI e Processo PMS nº 045334/2022-64 para SESERP). Responsável pelo desenvolvimento dos projetos: Sistemas urbanos contratada pela COHAB-ST.

1.7. ILHÉU ALTO - COMÉRCIOS – SANTOS B (Termo de Cooperação 9.00.00.00/6.00.00.00.00/246/21)

1.7.1. Levantamento topográfico: concluído (Processo COHAB-ST nº 224/2023 e SISPROT nº 490/2023).

1.7.2. Projeto de unificação de lotes: desenvolvido, aguardando doação das áreas comerciais pela CDHU ao Município.

1.7.3. Projeto Arquitetônico: em desenvolvimento, aguardando aprovação do Projeto de unificação.

1.8. OURO PRETO

1.8.1. Desmembramento de lotes: em andamento (Processo PMS nº 77045/2023-88).

1.8.2. Projeto Arquitetônico (Minha Casa Minha Vida): será desenvolvido pela construtora selecionada através de chamamento.

1.8.3. Projetos executivos e complementares: serão desenvolvido pela construtora selecionada através de chamamento.

1.9. ARMAZÉM (Rua Alexandre Rodrigues, nº 39)

1.9.1. Estudo de implantação: concluído.

1.10. SILVA JARDIM (Rua Silva Jardim e a Rua Anhanguera)

1.10.1. Estudo de implantação: concluído.

1.11. SENADOR FEIJÓ (Rua Senador Feijó nº 368)

1.11.1. Estudo de implantação: concluído.

1.12. VILA MALVINA – Alemoa

1.12.1. Remoções: Foi realizado o levantamento das moradias no local, sendo selados 277 imóveis. Cada selo foi cadastrado num processo físico e identificado no mapa de levantamento, 140 selos cadastrados serão atendidos no Empreendimento Habitacional Bananal – Santos Y.

1.13. SÃO MANOEL

1.13.1. Remoções: Levantamento cadastral de 200 moradias no Caminho São Manoel, que foram atendidas no C.H. Tancredo Neves III. Acompanhamento junto à equipe social-GSES, cadastramento em planta e identificação de cada moradia em processo físico.

1.14. TANCREDO NEVES III

1.14.1. Remoções: Foi realizado o levantamento e a identificação de 70 moradias no raio da EEC7 no município de São Vicente junto à GSES e a Secretaria de Assistência Social do município de São Vicente.

1.14.2. Topografia: contratação em andamento;

1.14.3. Laudo de caracterização: contratação em andamento (Processo COHAB-ST nº 879/2023 - SIPROT nº 1238/2023).

1.14.4. Cercamento e limpeza da área V-4 e do campo de futebol na área V-1: contratação em andamento (Processo COHAB-ST nº 831/2023 – SISPROT nº 1.178/2023).

1.15. TCRA – TANCREDO NEVES III (PROJETO, PLANTIO E MONITORAMENTO NAS ÁREAS V1 E V4).

1.15.1. Monitoramento do plantio (Empresa PROGAIA);

1.15.2. Plantio de 300 mudas (Empresa PROGAIA);

1.15.3. Entrega dos relatórios de monitoramento.

1.16. TC - REMOÇÃO DE 09 ÁRVORES – TANCREDO NEVES III

1.16.1. Acompanhamento da execução da remoção das 09 árvores (Empresa INOVAR).

1.17. TC- PLANTIO DE 19 ÁRVORES

1.17.1. Acompanhamento do plantio das 19 árvores (Empresa HC2);

1.17.2. Monitoramento do plantio (Empresa HC2);

1.17.3. Obtenção de Licença de Operação.

1.18. CONVÊNIO - PAC 218.840-60/07 – Dique

1.18.1. Solicitação de prorrogação de prazo com elaboração de revisão do plano de trabalho de regularização fundiária.

1.19. CONVÊNIO - PAC 218.841-74/07 - Favelas

Solicitação de prorrogação de prazo com elaboração de revisão do plano de trabalho de regularização fundiária.

1.20. VILA PELÉ I

1.20.1. Atendimento mutuários: Foram realizados os trabalhos de atendimento dos beneficiários que não compareceram aos plantões, análise de documentos e planilhamento das informações daqueles aptos à concessão dos benefícios da Regularização Fundiária, cujas listagens foram entregues a SEDURB;

1.20.2. Matrículas: Entrega nas casas dos mutuários, as Matrículas dos seus imóveis que não foram retiradas no dia do evento.

1.21. VILA PELÉ II

1.21.1. Atendimento mutuários: Foram realizados os trabalhos de atendimento dos beneficiários que não compareceram aos plantões, análise de documentos e planilhamento das informações daqueles aptos à concessão dos benefícios da Regularização Fundiária, cujas listagens foram entregues a SEDURB;

1.21.2. Entrega nas casas dos mutuários, as Matrículas dos seus imóveis que não foram retiradas no dia do evento.

1.22. VILA SANTA CASA – Comendador Martins

1.22.1. Especificações do condomínio;

1.22.2. Elaboração das Especificações, Instituição e Convenção de Condomínio do Conjunto Habitacional “Vila Santa Casa I” – R. Comendador Martins 415.

1.23. SANTOS Y - BANANAL

1.23.1. Descrição das 140 unidades autônomas do Conjunto Habitacional “Santos Y” Rua Gilberto Franco Silva nº 439 e Av. Francisco Ferreira Canto nº 192;

1.23.2. Elaboração das Especificações, Instituição e Convenção de Condomínio do Conjunto Habitacional “Santos Y” - Rua Gilberto Franco Silva 439 e Av. Francisco Ferreira Canto nº 192.

1.23.3. Entrada no GRAPROHAB – Solicitando manifestação de não enquadramento (nº da solicitação 5374) em 22/12/23.

1.24. SANTOS I - PAQUETÁ

1.24.1. Descrição das 50 unidades autônomas do Conjunto Habitacional “Santos I” - Av. São Francisco nº 413 / Rua Amador Bueno nº 432;

1.24.2. Elaboração das Especificações, Instituição e Convenção de Condomínio do Conjunto Habitacional “Santos I” - Av. São Francisco nº 413 / Rua Amador Bueno nº 432.

2. NOVO PAC

Preparação de documentação para preenchimento da carta-consulta eletrônica das áreas dos Conjuntos Habitacionais: Ilhéu Baixo, Rádio Clube, João de Barro e Quadra 1 do Dique da Vila Gilda, na plataforma TransfereGov referente à ação “Periferia Viva - Regularização Fundiária Urbana”, que integra o eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes do Novo PAC. O preenchimento demandou a resposta a uma série de questões e o envio de um conjunto de arquivos. Foram encaminhados 02 (dois) pleitos para contratação junto ao Novo PAC (Portaria GM/MS nº 1.517 de 09/10/2023):

2.1. Regularização fundiária do Conjunto Ilhéu Baixo (Processo COHAB-ST nº 1.229/2023 – SISPROT nº 1.616/2023);

2.2. Regularização fundiária da Quadra 1 – Dique, Rádio Clube e João de Barro (Processo COHAB-ST nº 1.230/2023 – SISPROT nº 1.617/2023).

2.3. CANELEIRA IV

2.3.1. Elaboração das Especificações, Instituição e Convenção de Condomínio do Conjunto Habitacional Caneleira IV – “Quadra 2”; “Quadra 3” e “Quadra 5”;

2.3.2. Montagem da pasta com todos os documentos exigidos pelo Cartório para o Registro do Condomínio dos Conjuntos Habitacionais da Caneleira IV – “Quadra 2”; “Quadra 3” e “Quadra 5”.

3. AUTO POSTO FORTALEZA

3.1.1. Processo em andamento de descontaminação sob a responsabilidade da PETROBRAS, que a cada 06 meses encaminha o relatório para ciência da CETESB. Não existem mais estruturas físicas no local.

4. CARUARA

4.1.1. Contratação de Laudo de Fauna (dezembro/23), conforme solicitação SEMAM para aprovação do Projeto Urbanístico.

5. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Foram encaminhados 09 (nove) pleitos para contratação junto ao Programa Minha Casa Minha Vida:

5.1. Ouro Preto: 200 unidades habitacionais;

5.2. Faixa da União 1: 144 unidades habitacionais;

5.3. Faixa da União 2: 200 unidades habitacionais;

5.4. Caruara: 120 unidades habitacionais;

5.5. Caneleira V: 152 unidades habitacionais;

5.6. Ouro Preto 1: 160 unidades habitacionais;

5.7. Ouro Preto 2: 160 unidades habitacionais;

5.8. Faixa da União 2a: 69 unidades habitacionais;

5.9. Faixa da União 2b: 184 unidades habitacionais.

5.10. SELEÇÃO

5.10.1. Conforme Portaria MCID nº 1.482, de 21 de novembro de 2023, foram selecionadas 02 propostas: Ouro Preto: 200 unidades habitacionais (Processo nº 308/2022 – Sisprot nº 579/2023) e Faixa da União 2: 200 unidades habitacionais (Processo nº 305/2022 – Sisprot 576/2023).

5.11. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

5.11.1. Elaboração de minuta de Projeto de Lei para doação dos terrenos (Lei publicada);

5.11.2. Elaboração de minuta de Projeto de Lei para isenção de tributos (Lei publicada);

5.11.3. Elaboração de minuta de Termo de Referência para chamamento público (chamamento publicado).

6. PARTICIPAÇÕES NOS CONSELHOS: CONDEMA, CMDU, CONDESB, GTT revisão da LUOS Área continental, GTT ZEIS, CAGIEC.

6.1. Participação nas reuniões dos Conselhos como membro representando a COHAB-ST.

GERÊNCIA DE OBRAS

A Gerência de Obras foi responsável pelo desenvolvimento das seguintes ações no exercício de 2023:

1. CONJUNTO HABITACIONAL VILA SANTA CASA – SANTOS/SP

1.1. Gerenciamento e manutenção do terreno (roçagem e limpeza);

1.2. Roçagem e limpeza do terreno, Vila Santa Casa localizada na Av Senador Feijó

- 1.3. Gerenciamento do contrato firmado com a GMS Serviços Terceirizados Eirelli - ME (até fim de Março de 2023) e GIC Serviço de Portaria LTDA (de Abril a Dezembro de 2023), referente ao controle de acesso ao terreno situado ao lado do nº 796, na Av. Senador Feijó – Santos – SP, localizado em frente ao Conjunto Habitacional Vila Santa Casa.
2. **CONJUNTO HABITACIONAL TANCREDO NEVES I E II – SÃO VICENTE/SP**
- 2.1. Execução de fechamento (blindagem) de imóveis, após ser retomado pelo ASJUR;
- 2.2. Relatórios de situação dos imóveis.
3. **CONJUNTO HABITACIONAL TANCREDO NEVES III – SÃO VICENTE/SP.** Acompanhamento e elaboração de Relatórios sobre o andamento da execução da obra do Conjunto;
- 3.1. Gerenciamento e Fiscalização do contrato nº014/2020 firmado com a Lemam Construções e Comércio S.A., referente à execução de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) e construção de prédio anexo adaptado aos serviços de Estratégia de Saúde da Família, em área localizada na Rua Luis Meirelles de Araújo, nº100 – Cidade Náutica – São Vicente – SP, para atendimento de demanda do Conjunto Habitacional Tancredo Neves III.
- 3.2. Acompanhamento da recuperação e manutenção da Rede de Esgoto do Conjunto Habitacional Tancredo Neves III realizada pela Terracom.
- 3.3. Acompanhamento de entrega das unidades com a execução de vistorias com os moradores.
- 3.4. Acompanhamento das execuções por parte da Construtora Lemam das garantias dos Equipamentos Públicos, referente aos contratos nº013/2020 (Escolas de Ensino Infantil, Fundamental e Médio) e nº014/2020 (UBS).
- 3.5. Solicitação das ligações de energia individuais dos apartamentos.
4. **CONJUNTO HABITACIONAL HUMAITÁ – SÃO VICENTE/SP**
- 4.1. Execução de fechamento de imóveis, após ser retomado pelo ASJUR;
- 4.2. Manutenção do terreno, roçagem e limpeza do antigo posto de gasolina Fortaleza, atualmente desativado e apoio à empresa de vigilância vinte e quatro horas que opera no local;
- 4.3. Fechamento do terreno do posto com cerca alambrado tipo cerquite ;
- 4.4. Elaboração de Laudos de Avaliação e relatórios de situação dos imóveis.
5. **CONJUNTO HABITACIONAL CANELEIRA IV – SANTOS/SP**
- 5.1. Leitura mensal dos hidrômetros de água e elaboração de planilha de medição individual para cada bloco e apartamento das Quadras 02, 03 e 05, perfazendo um total de (680) seiscentos e oitenta apartamentos;
- 5.2. Acompanhamento dos serviços de manutenção nos apartamentos entregues aos moradores das Quadras 02, 03 e 05, realizados pelo Consórcio Mendes Júnior-Terracom
- 5.3. Vistorias nos apartamentos onde são feitas solicitações dos moradores;
- 5.4. Vistorias para entrega de novos apartamentos;
- 5.5. Relatórios da situação dos apartamentos;
- 5.6. Relatório geral das solicitações de manutenção com acompanhamento de atendimento e pendências;
- 5.7. Atendimento às solicitações dos moradores referentes à falta de água nas quadras 02, 03 e 05.
6. **RELATÓRIOS, LAUDOS DE AVALIAÇÃO E VISTORIAS.**
- 6.1. Laudo de avaliação de locação do 3º andar do Edifício Sede na Praça dos Andradas.
- 6.2. Laudo de avaliação de locação do imóvel do CECAPP.
7. **ACOMPANHAMENTO DE CRONOGRAMAS, PROJETOS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DAS OBRAS DA C.D.H.U.**
- 7.1. Santos “R”, localizado no Morro da Nova Cintra;
- 7.2. Santos “Y”, localizado na Rua Gilberto Franco e Silva;
- 7.3. Santos “Z”, localizado no bairro do Jabaquara;
- 7.4. Santos “AB”, localizado na Zona Noroeste - Prainha.
8. **CONJUNTO HABITACIONAL VILA PELE II**
- 8.1. Vistoria dos serviços feitos pela seguradora, ocasionados por destelhamentos.
9. **CONJUNTO HABITACIONAL ILHÉU ALTO E ILHÉU BAIXO**
- 9.1. Vistoria para relatar as situações dos imóveis;
- 9.2. Gerenciamento do Contrato nº 031/2023, referente à locação de quatro containeres para utilização como módulo comercial no morro do Ilhéu Alto.
- 9.3. Elaboração de planilha orçamentária (estimativa) da área comercial, conforme projeto básico da GPROJ.
10. **EDIFÍCIO SEDE DA COMPANHIA**
- 10.1. Reforma das salas do Gabinete da Cia: Sala de recepção, do Presidente, da DIHAB e da DIAF.
- 10.2. Manutenção em caráter de urgência nos sanitários das lojas 09 e 10.
- 10.3. Reforma e adequação para a mudança da GSES para o 4º andar.
11. **CONJUNTO HABITACIONAL “MARIO COVAS”**
- 11.1. Acompanhamento do processo de adequação visando a obtenção do certificado AVCB;
12. **CONJUNTO HABITACIONAL “SANTOS I”**
- 12.1. Gerenciamento e Fiscalização do contrato nº011/2022 firmado com a LAZO CONSTRUTORA, referente à construção 50 Unidades Habitacionais do Conjunto Santos “I”.
13. **CONJUNTO HABITACIONAL “SANTOS AD”**
- 13.1. Gerenciamento e Fiscalização do contrato nº 006/2023 firmado com a LAZO CONSTRUTORA, referente à construção 36 Unidades Habitacionais do Conjunto Santos “AD”.
14. **ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA**
- 14.1. Elaboração de Termo de Referência (TR) para contratação de serviços de limpeza do terreno/área, onde ocorreu o incêndio, no Caminho São José / Dique da Vila Gilda, em Santos/SP, destinação legalizada dos materiais, fornecimento de areia e execução de aterro.
15. **ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**
- 15.1. Elaboração de planilha orçamentária com base em tabelas SINAP, SIURB, CDHU e etc, para todas as contratações de parte técnica da DITEC.

GERÊNCIA DE SERVIÇO SOCIAL**ATIVIDADES GERAIS**

1. Atendimento ao público em geral: dúvidas sobre política habitacional do município;
2. Auxílio Financeiro e Auxílio Moradia Emergencial – AME Santos: alterações de contrato e contas, encaminhamento de planilhas ao setor financeiro;
3. Transferências de Contratos – Conforme Ordem de Serviço nº 008/07- Gabinete da Presidência/COHAB-ST, realizamos entrevista e relatório com o parecer técnico a fim de regularizar a transferência do imóvel.
4. **TANCREDO NEVES III – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CEF**
CONTRATO Nº 218.840-60/2007- 920 Unidades Habitacionais
CONTRATO Nº 218.841-74/2007- 200 Unidades Habitacionais
 - 4.1. Entrega do Conjunto Habitacional- 1120 Unidades em Julho.
 - 4.2. Análise dos documentos coletados, montagem e digitalização dos dossiês;
 - 4.3. Inclusão/atualização de dados e informações no Cadastro Único dos
 - 4.4. Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO;
 - 4.5. Plantão social;
 - 4.6. Reuniões para apresentação das regras gerais do Programa Minha Casa Minha Vida;
 - 4.7. Reuniões para escolha das unidades habitacionais de lotes 2, 4, 5,6 do empreendimento;
 - 4.8. Reunião para criação de Grupo de Governança Local – GGL, composto por representantes dos beneficiários, para acompanhamento das intervenções do Trabalho Social e interlocução, negociação e articulações, visando ao desenvolvimento local sustentável;
 - 4.9. Reuniões sobre organização comunitária e lideranças – noções básicas sobre a vida e a organização comunitária;
 - 4.10. Levantamento socioeconômico na Poligonal do Caminho São Manoel;
 - 4.11. Acompanhamento das famílias para orientações sobre a unidade habitacional e vistoria, juntamente com a equipe de obras, bem como apresentação dos equipamentos das áreas comuns;
 - 4.12. Reuniões para apresentação da empresa responsável pela Gestão Condominial do empreendimento nos lotes 05, 06, 07, 08 e 09;
 - 4.13. Assinaturas de Contratos em parceria com a CEF;
 - 4.14. Elaboração de cronograma de mudança para as famílias e recepção das famílias no empreendimento, na data agendada;
 - 4.15. Campanha virtual “Coleta Seletiva”;
 - 4.16. Visitas domiciliares para famílias ausentes no arrolamento da poligonal do Dique e São Manoel;
 - 4.17. Reunião para apresentação do Trabalho de Pós-Ocupação;
 - 4.18. Mutirão de coleta de reciclados e limpeza no Conjunto;
 - 4.19. Realização de uma palestra com o tema: Cuidados com o patrimônio e uso adequado do imóvel;
 - 4.20. Oficina Lúdica com o tema reciclagem;
 - 4.21. Confeção de coletores para descarte de bitucas de cigarro, para apoiar na limpeza e conservação do empreendimento;
 - 4.22. Envio de conteúdo remoto com orientações para economizar energia elétrica.
5. **CONJUNTO CANELEIRA IV - CEF**
CONTRATO 19.882-05/2006 - Quadra 2 – 320 unidades habitacionais.
 - 5.1. Atendimento Social – Convivência condominial, prestações, rateio do consumo de água, manutenção e conservação predial;
 - 5.2. Eixo - Educação Ambiental; Mobilização e divulgação, pré-inscrição e acompanhamento do processo interno para execução da capacitação em Agente Comunitário Ambiental;
 - 5.3. Equipamentos de informática; Acompanhamento do processo interno de aquisição dos equipamentos de informática: 02 desktops e 02 notebooks.
CONTRATO 19.883-19/2006 - Quadra 03 – 160 unidades habitacionais e Quadra 05 – 200 unidades habitacionais.
 - 5.4. Atendimento Social – Convivência condominial, prestações, rateio do consumo de água, manutenção e conservação predial;
 - 5.5. Eixo Emprego e Renda; Mobilização, divulgação, pré-inscrição e acompanhamento do processo interno e alinhamento para execução das capacitações em Designer de Sobrancelhas, Segurança em Portaria e Confeção de Salgados – total: 40 vagas ofertadas.
6. **SANTOS Y/ BANANAL – 140 unidades habitacionais**
 - 6.1. Selagem e levantamento socioeconômico do núcleo Malvinas/Alemoa;
 - 6.2. Habilitação das 140 famílias junto a CDHU;
 - 6.3. Acompanhamento das famílias na assinatura do contrato/termo de permissão de uso, junto a CDHU;
 - 6.4. Agendamento e acompanhamento das vistorias e entrega das chaves às famílias; Habilitação das famílias remanescentes para recebimento do benefício auxílio financeiro.
7. **NÚCLEO PEDREIRA/ MANTIQUEIRA**
Empreendimento: CUBATÃO W/Z – 174 UNIDADES HABITACIONAIS - SANTOS: 45 FAMÍLIAS
Termos de Convênio nº 0182/18 – CDHU – 9.00.00.00/6.00.00.00/0080/21
 - 7.1. Acompanhamento do Trabalho Social de pré-ocupação junto a SEHAB CUBATÃO;
 - 7.2. Visita técnica no núcleo Pedreira/Mantiqueira;
 - 7.3. Trabalho Social de pré-ocupação - Eixo Emprego e Renda: Reunião de alinhamento para capacitação profissional.
8. **INCÊNDIO CAMINHO SÃO JOSÉ – 110 FAMÍLIAS**
 - 8.1. Listagem das famílias para cruzamento de dados com os Equipamentos Públicos e documentos;
 - 8.2. Montagem dos processos internos para pagamento de auxílio financeiro;
 - 8.3. Plantão Social.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 104/2024 PROCESSO Nº 4636/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 95/2024 que nomeou, o Sr. IVAN CARLOS DE FREITAS RODRIGUES, após concurso público, para exercer o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, Grupo G-I-A, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a exoneração da Sra. LUCIANE SUSANA COSTA MAGALHÃES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**

**Convite nº 014/2024/E/DAC/DL/SL
Ref. Req. Audiência Pública Nº 007/2024**

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de Nº 003/2024, de autoria do Nobre Vereador Francisco José Nogueira da Silva, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 26 de abril, às 19 horas.

Na ocasião será discutido o tema: “Criminalização da pobreza e Operações Escudo e Verão”.

A Audiência Pública será realizada no Instituto Arte no Dique, sito à Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº 1349, Rádio Clube - Santos.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu BRUNO GALOTI ORLANDI, BRASILEIRO, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

- 1) Apartamento na Rua Pernambuco/Santos.
 - 2) 50% de um imóvel na Rua Torres Homem.
- Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

SANTOS, 23 DE ABRIL DE 2024

**BRUNO GALOTI ORLANDI
VEREADOR**

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 20ª Sessão Ordinária realizada em 16 de abril de 2024, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024 23 DE ABRIL DE 2024

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
BRAZ CUBAS AO SENHOR MANUEL FERNANDEZ
GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**(Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2023
– Autor: Vereador Adriano Alex Piemonte –
UNIÃO BRASIL)**

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Senhor Manuel Fernandez Garcia.

Art. 2º A entrega da medalha terá caráter solene e realizar-se-á em cerimônia na cidade de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS
1º SECRETÁRIO**

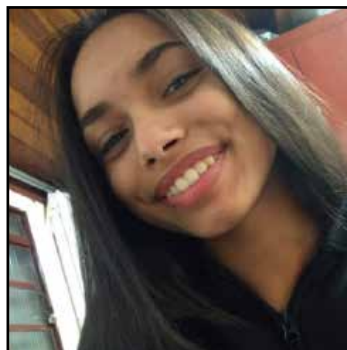
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 18 de abril de 2024. Processo 1.679/2023.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

**Icaro Maximilliam Stevan****Idade:** 23 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, olhos e cabelos escuros**Natural:** São Paulo**Desaparecido em:** fevereiro de 2022**GIOVANNA FRANCA MARTINS****Idade:** 17 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca e olhos verde escuros**Natural de** Sorocaba/SP**Desaparecida em** maio de 2018**GIOVANNA TORRENTINO B. SILVA****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuro**Natural de** S.Paulo/SP**Desaparecida em** setembro de 2018**GRACIA MARIANA LOAYZA LUCIA****Idade:** 14 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro**Natural de** Bolívia**Desaparecida em** maio de 2018**GUSTAVO DA SILVA****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca e cabelo preto**Natural de** Ribeirão Pires/SP**Desaparecido em** agosto de 2016**HECTOR ALEX LIMA FERRERO****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo preto e olhos cast. escuro**Natural de** (não foi informado)**Desaparecido em** setembro de 2012**IARA PAWLOW****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Características:** Pele parda, cabelo cast. escuro e olhos cast. claro**Natural de** S.Paulo/SP**Desaparecida em** outubro de 2019**IGOR PEREIRA OLIVEIRA****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca**Natural de** (não foi informado)**Desaparecido em** abril de 2012**INGRID BRUNA DE JESUS****Idade:** 17 anos no desaparecimento**Características:** Pele e olhos pretos**Natural de** Diadema/SP**Desaparecida em** agosto de 2018**INGRYD SANTOS RAMALHO****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro**Natural de** S.Paulo/SP**Desaparecida em** julho de 2017**ISABELLA GONCALVES G. SANTOS****Idade:** 17 anos no desaparecimento**Características:** Pele parda, cabelo e olhos cast. escuro**Natural de** S.Paulo/SP**Desaparecida em** abril de 2019**ISADORA RIBEIRO PITA****Idade:** 13 anos no desaparecimento**Características:** Pele parda, cabelo preto e olhos cast. escuro**Natural de** (não foi informado)**Desaparecida em** maio de 2014

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE Ocorrência, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx